



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

KIVYA COSTA RIBEIRO

**ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS DO CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL DA UFT:
CAPITALISMO DEPENDENTE, RACISMO ESTRUTURAL E POLÍTICA DE COTAS**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO
2022**

Kivya Costa Ribeiro

**Acesso e permanência de estudantes cotistas do curso de serviço social da
UFT:
capitalismo dependente, racismo estrutural e política de cotas**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema para obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Vanda Micheli Burginski

Coorientadora: Profa. Dra. Gleys lally Ramos.

Miracema do Tocantins, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- R484a Ribeiro, Kivya Costa.
Acesso e permanência de estudantes cotistas do curso de Serviço Social da UFT : capitalismo dependente, racismo estrutural e política de cotas . / Kivya Costa Ribeiro. – Miracema, TO, 2022.
64 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2022.
Orientador: Vanda Micheli Burginski
Coorientadora : Gleys lally Ramos
1. Política de Cotas. 2. Ações Afirmativas. 3. Capitalismo dependente. 4. Racismo Estrutural. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).


KIVYA COSTA RIBEIRO

ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS DO CURSO
DE SERVIÇO SOCIAL DA UFT: CAPITALISMO DEPENDENTE, RACISMO
ESTRUTURAL E POLÍTICA DE COTAS


Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 28 /10


/2022 Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 VANDA MICHELI BURGINSKI
Data: 13/06/2023 22:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Vanda Micheli
Burginski Orientadora – UFT


Documento assinado digitalmente
 GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS
Data: 12/06/2023 18:14:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Gleys Ially Ramos dos
Santos Coorientadora – UFT

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO GONCALVES FILHO
Data: 13/06/2023 20:41:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Gonçalves
Filho Examinador – UFT

Prof. Dra. Rosemeire dos Santos
Examinadora – UFT

Documento assinado digitalmente
 ROSEMEIRE DOS SANTOS
Data: 13/06/2023 10:30:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este trabalho é dedicado à minha mãe,
meu exemplo de mulher, de garra,
dedicação e coragem.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, Adalcivania Oliveira Negre, por nunca me deixar desistir, me incentivando e apoiando sempre.

A minha avó Ana Costa leite, por sempre me ajudar e estar comigo me ouvindo e me presenteando com os melhores conselhos.

A minha orientadora Dra. Vanda Micheli Burginski pelos ensinamentos, dedicação e paciência. À minha coorientadora Profa. Dra. Gleys lally Ramos pelas fundamentais contribuições no decorrer da elaboração do trabalho.

Às professoras e professor da banca examinadora do trabalho, pela disponibilidade em contribuir com minha formação e por participarem desse momento extremamente importante.

A meu pai, Vanderlei Correia Costa, as minhas tias Rosileide Correia Costa e Zuleide Correia Costa, e o meu tio Valdonei Correia Costa pela ajuda e incentivo.

A minha amiga, Vanessa Pereira Dias que conheci durante a graduação, pela amizade, companheirismo e muitas risadas, fazendo com que os meus dias fossem melhores durante essa jornada.

E a todos meus amigos e familiares que de alguma forma contribuiu para a conclusão dessa etapa. Muito obrigada!

Existe muita coisa que não te disseram na escola, Cota não é esmola. Experimenta nascer preto na favela, pra você ver. O que rola com preto e pobre não aparece na TV. Opressão, humilhação, preconceito. A gente sabe como termina quando começa desse jeito. Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais, cuida de criança, limpa a casa, outras coisas mais. Deu meio-dia, toma banho, vai pra escola a pé não tem dinheiro pro busão. Sua mãe usou mais cedo pra correr comprar o pão. E já que ela tá cansada quer carona no busão. Mas como é preta e pobre, o motorista grita: Não! E essa é só a primeira porta que se fecha. Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa chega na escola, outro portão se fecha você demorou, não vai entrar na aula de história [..]

(Bia Ferreira)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Serviço Social intitulado “Acesso e permanência de estudantes cotistas do curso de Serviço Social da UFT: capitalismo dependente, racismo estrutural e política de cotas” teve por objetivo pesquisar o acesso e permanência de estudantes negros/as cotistas do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT), campus de Miracema do Tocantins. Trata-se de um estudo exploratório com ênfase na análise quantitativa sobre o número de acessos e evasões dos/as estudantes negros/as cotistas. Nesse percurso foi necessário o aprofundamento teórico acerca do racismo estrutural como um elemento central na formação do capitalismo dependente brasileiro, a política de ações afirmativas e a política de cotas. Como procedimentos metodológicos utilizamos o estudo bibliográfico acerca da questão étnico-racial e foi realizado um levantamento acerca das entradas, evasões e permanências de estudantes cotistas negros/as. Identificamos alta porcentagem de evasão de estudantes negros/as cotistas do curso de serviço social e que as cotas raciais precisam vir acompanhadas por um conjunto de políticas sociais para a permanência desses/as estudantes no ensino superior, visto que apenas o acesso não garante a concretização da graduação.

Palavras-chave: Política de Cotas. Ações Afirmativas. Capitalismo dependente. Racismo Estrutural. Serviço Social.

ABSTRACT

The present Work of Completion of the Course (TCC) of Social Work entitled "Access and permanence of quota students of the Social Work course at UFT: dependent capitalism, structural racism and quota policy" aimed to research the access and permanence of black students / the quota students of the Social Service course at the Federal University of Tocantins (UFT), Miracema do Tocantins campus. This is an exploratory study with an emphasis on quantitative analysis of the number of accesses and evasions of black quota students. In this way, it was necessary to deepen the theoretical knowledge about structural racism as a central element in the formation of Brazilian dependent capitalism, the policy of affirmative action and the policy of quotas. As methodological procedures, we used the bibliographic study on the ethnic-racial issue and a survey was carried out on the entrances, evasions and permanence of black quota students. we identified a high percentage of dropout of black students/quota students from the social service course and that racial quotas need to be accompanied by a set of social policies for the permanence of these students in higher education, since access alone does not guarantee the achievement of graduation.

Keywords: Quota Policy. Affirmative Actions. Dependent capitalism. Structural Racism. Social Work.

LISTA DE SIGLAS

CEPPIR	Comissão Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial
EaD	Educação à Distância
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FHC	Fernando Henrique Cardoso
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROEST	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
REUNI	Programa de Restruturação e Expansão das Universidades
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Capitalismo dependente e racismo estrutural no Brasil	12
1.2	O “lugar” de negros e negras no Brasil.....	18
1.3	O mito da democracia racial	24
2	AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL E A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS	29
2.1	A luta do movimento negro por políticas de ações afirmativas	29
	9	
2.2	As desigualdades educacionais da população negra e a emergência da política de cotas	36
	6	
3	AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFT: INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.....	422
3.1	A primeira tentativa de implantação da política de cotas raciais na UFT: nossos passos vêm de longe	42
3.2	A implementação das cotas raciais na UFT a partir da Lei 12.711/2012..	48
3.3	Acesso e permanência de estudantes cotistas no curso de Serviço Social	50
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
	REFERÊNCIAS	60

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado “Acesso e permanência de estudantes cotistas do curso de serviço social da UFT: Capitalismo dependente, racismo estrutural e política de cotas” busca analisar o acesso e permanência de estudantes cotistas negros/as do curso de Serviço Social, buscando compreender o quantitativo de estudantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as (negros/as) que ingressaram entre os anos de 2013 a 2021, bem como, a permanência/conclusão do curso por esses/as estudantes.

A motivação para a escolha da temática, advém primeiramente de um interesse particular. Filha e neta de mulheres negras que não conseguiram acessar ao ensino superior, sendo a primeira da família a ingressar em uma universidade pública federal. Mulheres que precisaram abandonar o sonho de estudar, em virtude das opressões e explorações sofridas durante suas vidas, em que o acesso à educação foi colocado em segundo plano, uma vez que, precisavam trabalhar para garantir sua sobrevivência e a de seus filhos e filhas. Assim, enquanto mulher negra e cotista do curso de Serviço Social veio o interesse pelo tema.

Parte se do pressuposto de que existe uma relação de identidade entre o sujeito e o objeto de pesquisa, uma vez que, são participantes de uma mesma realidade, o que os torna de alguma maneira, interligados (MINAYO, 2001, p.14). Seguindo esse pensamento, a escolha de analisar o acesso e permanência de estudantes negros/as cotistas, especialmente do Curso de serviço Social da UFT se deu mediante as inúmeras vivências compartilhadas com esses/as estudantes, que assim como eu, estão enfrentando inúmeros obstáculos para permanecer na universidade e concluir a formação universitária.

Nesse sentido, o estudo sobre a inserção e permanência de cotistas na universidade pública, contribui para dar visibilidade a esses estudantes, rompendo com os silêncios em relação aos desafios de se permanecer em um espaço que durante muito tempo não fora destinado a eles/elas. Possibilita, ainda, ao campo pesquisado, a compreensão da importância das cotas raciais na viabilização do direito ao ensino superior e, sobretudo, as possibilidades de elaboração de novas políticas voltadas, não apenas para a permanência desses estudantes como também para ações e análises da realidade, que possam intervir nas práticas racistas presentes no

interior das universidades, bem como, aprofundar em reflexões acerca de sua superação.

Percebe-se que há uma vasta produção de conhecimento no Serviço Social acerca da discussão étnico-racial, todavia, o atual projeto político pedagógico do curso não tem dado centralidade à essa temática. As disciplinas voltadas para essa discussão se concentram nos últimos semestre, sem qualquer conexão com as anteriores. Além disso, pouco se adentra nas políticas de ações afirmativas. Nesse sentido, a pesquisa contribui para ampliar a produção teórica da profissão além de fornecer reflexões para o combate e enfrentamento do racismo, que na sociedade brasileira é mascarado pelo mito da democracia racial.

O estudo foi realizado a partir do método histórico-dialético considerando a estrutura e a dinâmica do objeto, os fundamentos estruturais, históricos e conjunturais da realidade, entendendo o movimento contraditório e considerando seus diferentes componentes, o que possibilitou a investigação da realidade, bem como a interpretação crítica dos dados. Foi utilizado o estudo bibliográfico em livros, artigos científicos, dissertações de mestrado e tese de doutorado. Com a utilização de autores como: Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Silvio Almeida, Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, sendo as principais referências para se pensar a discussão étnico racial no Brasil. Além disso, foi utilizado a pesquisa documental, com a coleta de dados de documentos no sistema de informação da universidade, propiciando a compreensão concreta sobre os questionamentos e dúvidas em relação à pesquisa.

A escolha de trabalhar com um recorte temporal dos anos de 2013 a 2021 se justifica em virtude de entender as transformações que ocorreram no acesso dos estudantes cotistas do curso de Serviço Social. Desta forma, iniciamos o estudo pelo ano de 2013, em virtude de ser o período que há de fato a implementação das cotas raciais na UFT.

O trabalho foi organizado em três (3) capítulos. O primeiro intitulado “capitalismo dependente e racismo estrutural no Brasil” trouxe a nossa formação sócio-histórica e as formas de organização política da população negra brasileira, envolvendo aspectos sócio-históricos da transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente, o racismo enquanto elemento estrutural para o desenvolvimento do capitalismo entre nós. Além disso, demonstrando a integração do

negro na sociedade após o “fim” da escravidão e a questão do mito da democracia racial como um mecanismo ideológico de dominação racial.

No segundo capítulo “Ações afirmativas no Brasil e a política de cotas raciais” buscou-se demonstrar as formas de organização do movimento negro na luta pelas ações afirmativas, enquanto sujeitos políticos que reivindicam seus direitos, as desigualdades educacionais da população negra e os desafios para a implantação da política de cotas com a lei 12.711/2012.

No último capítulo, “Ações afirmativas na UFT: ingresso e permanência de estudantes cotistas no curso de Serviço Social” é apresentado as perspectivas históricas de implementação da política de cotas na Universidade Federal do Tocantins (UFT), evidenciando os caminhos percorridos e os embates para a implementação dessa política, que somente ocorreu a partir da criação da lei de cotas. E por fim, uma análise do acesso e permanência de estudantes cotistas (negros) do curso de Serviço Social.

1.1 Capitalismo Dependente e Racismo Estrutural no Brasil

O Brasil possui particularidades no que se refere à sua formação sócio-histórica, sendo que o sistema escravista determinou as relações, tanto econômicas, como políticas, sociais e culturais. E não podemos esquecer que a escravização do povo negro durou quase quatrocentos anos, o que denota um aspecto central da conformação do racismo estrutural na sociedade brasileira. A escravização, se deu em um primeiro momento aos indígenas e, posteriormente à população negra, como bem demonstra Nascimento:

A mediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão'. Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de "força de trabalho"; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes (NASCIMENTO 1978, p.48).

Nesse sentido, partimos do entendimento que através dos recursos acumulados, mediante a escravização de negras e negros houve a aplicação desses recursos nas bases do desenvolvimento capitalista, produzindo a acumulação primitiva do capital, ao qual Karl Marx (2013,p.785-786) determina como: “[...] uma

acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida, tendo o nome de “primitiva” por configurar “a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde”.

Para o melhor entendimento sobre esse período, Moura (2014) destaca o modo de produção escravista em duas etapas: o escravismo pleno que é do início da colonização, nas fases dos reinados até a proibição dos tráficos dos escravizados e o escravismo tardio caracterizado pelo declínio do modo de produção escravista. Essa análise demonstra a gênese do racismo no Brasil, ao qual entendemos que o mesmo está vinculado ao que foi o processo colonial e, sobretudo compreendendo que não houve a sua eliminação, visto que, o racismo se constitui como um elemento estrutural, que faz parte da dinâmica das relações sociais do país e que se manifesta atualmente, impedindo a população negra ao acesso à educação, moradia, trabalho, além de atuar no seu genocídio e no seu encarceramento em massa.

O período do escravismo pleno apresentado por Moura (2014) significou a estruturação do modo de produção escravista, ao qual determina toda a organização do período colonial. Assim, o eixo da dinâmica social nesse período, era baseado no antagonismo entre os senhores e os escravos em que o aparelho administrativo estabelecido na colônia, tinha o objetivo de proteger os senhores das rebeliões dos escravos, punindo e promovendo atrocidades àqueles e àquelas que se revoltavam contra as condições perversas à que eram submetidos e submetidas nos campos de trabalho. Nesse sentido, nessa fase do modo de produção escravista, as relações entre os senhores e os escravos eram marcadas por conflitos. Moura descreve esse período elucidando que:

Ao mesmo tempo em que crescia a população escrava de um lado, do outro, a rebeldia desse elemento se fará sentir: os índios através de guerras constantes e violentas contra os colonos e os africanos através de movimentos coletivos como palmares e outros grandes ou pequenos quilombos, ou no seu cotidiano com fugas individuais, em grupos descaso pelo trabalho, delinquência ocasional contra os feitores, senhores e membros de suas famílias (MOURA, 2014, p. 65).

Em virtudes dessas tentativas de fugas, os senhores castigavam os escravizados, impondo os obediência através de inúmeras torturas, sendo tratados apenas como “coisas” e sem as mínimas condições adequadas de sobrevivência:

Estes castigos imobilização no tronco, açoites, marcas a ferro quente, esmagamento de dedos, corte de orelhas costumava ser mais violentos na

lavoura, sobretudo nos períodos em que era indispensável o trabalho contínuo, e diante de faltas graves (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p. 11).

Assim sendo, o interesse econômico atrelado ao racismo naturalizava essa violência que os escravizados sofriam, visto que o trabalho escravo era algo necessário para o desenvolvimento do capitalismo industrial dos países europeus, pois de acordo com Moura (2014) existia uma relação de dependência, em que o modo de produção escravista somente poderia se desenvolver mediante o mercado mundial, e tal mercado somente sobreviveria enquanto um monopólio acumulador de riquezas, através da instauração do modo de produção escravista. Nesse sentido, esse modelo econômico somente se desenvolveria com a compra da principal mercadoria: o/a africano/a escravizado/a, pois “[...] sem o fluxo permanente da compra dessa mercadoria viva, o sistema escravista não poderia sobreviver e desenvolver-se. Ela era a mola propulsora de tudo aquilo que dava vida ao sistema [...]” (MOURA, 2014, p. 67).

Nessa perspectiva, a instauração da força de trabalho escrava no Brasil se constituiu a partir de interesses econômicos, no qual se fez necessário a criação de estereótipos sobre negros e negras para a legitimação do modo de produção escravista. O negro era caracterizado como um ser incapaz e sem nenhum conhecimento. Essa ideia tinha por objetivo a inferiorização da raça negra e a legitimação do homem branco europeu enquanto raça superior e, conseqüentemente, como raça dominadora. Toda essa ideia era baseada no racismo científico, na ideia de que na sociedade havia uma hierarquização das raças, que coloca a raça branca como cientificamente superior:

Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, 2004, p. 05).

A partir da Lei Euzébio de Queiroz de 1850, que tinha como princípio a proibição do tráfico de africanos e africanas escravizados/as, se inicia o período ao qual Moura (2014) chama de escravismo tardio, período da transição do escravismo colonial para

o capitalismo dependente. Assim, é importante destacar, que esse longo período de escravização no Brasil, anulou todas as possibilidades de um capitalismo não dependente, acarretando uma economia subordinada aos interesses do capitalismo internacional (MOURA, 2014). Sobre a instauração dessa nova economia após o fim do período colonial, Fernandes destaca que:

Esse capitalismo não continha, porém, as mesmas características estruturais e funcionais do capitalismo vigente nas nações dominantes. Era um capitalismo de tipo especial, montado sobre uma estrutura de mercado que possuía duas dimensões – uma estruturalmente heteronômica; outra com tendências dinâmicas autonômicas ainda em via de integração estrutural. Por causa dessa dupla polarização, a esse capitalismo se poderia aplicar a noção de capitalismo dependente (FERNANDES, 2006, p. 91).

Nessa perspectiva, a transição do sistema escravista para o capitalismo dependente, ocorreu de forma satisfatória para a burguesia brasileira, visto que a superexploração da força de trabalho e a acumulação de capital continuou fortemente nesse sistema. Com um largo exército reserva de mão de obra associado à inexistência de qualquer direito e, sobretudo, marcado pela exclusão (MOURA, 2014).

Assim, entendemos que o desencadeamento da revolução burguesa no Brasil, não apresentou interesses de uma economia que se desenvolvesse internamente, igualmente as economias centrais. Pelo contrário “[...] suas funções latentes ou manifestas consistiam em manter e em intensificar a incorporação dependente da economia brasileira” (FERNANDES 2006, p. 91). Nesse sentido, a transição do colonialismo para o processo de modernização capitalista foi perpassada pela profunda desigualdade social/racial, ao qual a estruturação da sociedade se desenvolveu de acordo com os interesses da burguesia brasileira branca, escravista e profundamente elitista. Moura destaca que:

Os mecanismos de defesa da sociedade escravista estabeleceram um sistema de peneiramento social no processo eleitoral capaz de preservar as suas bases de qualquer possível abalo. O Estado era uma sólida carapaça que – através de elementos de pressão – mantinha o status quo, escudado em um conjunto de leis completamente reflexas do regime escravista (MOURA 1983, p. 57).

Nessa lógica, o capitalismo dependente brasileiro se estabeleceu em continuidade aos mecanismos de dominação herdados do sistema escravista, ao qual nesse processo de transição do sistema escravista para a ordem do capitalismo competitivo, os senhores de escravos continuaram com os seus benefícios, pois

souberam elaborar mecanismos na cena política para preservar seus interesses e manter seus privilégios. Desse modo, a passagem da escravidão para o trabalho livre não afetou [...] os interesses dessas oligarquias, pois, ao perderem os escravos [...] muitos deles já [...] continuaram com a posse de terra, símbolo econômico e social de poder e de acumulação capitalista (MOURA, 2014, p. 92).

Sobre isso, Fernandes (2008) destaca que a abolição constituiu como um fator beneficiário as classes dominantes, pois os senhores de engenho estariam isentos de qualquer comprometimento que os ligasse a herança da escravidão. Já os escravizados, foram apagados do processo de instauração da nova ordem do capitalismo. O mercado de trabalho que se formava no Brasil, não incluía negros e negras para as novas atividades vinculadas ao processo de industrialização, sendo anulados/as do processo de constituição do trabalho assalariado.

Para esses novos empregos, com vínculo salarial e formal eram, preferencialmente, destinados aos imigrantes, pois para a elite brasileira o negro era apresentando como um ser que era incapaz de ser trabalhador assalariado. Além disso, quando o trabalhador negro entra nesse trabalho competitivo, o mesmo é altamente discriminado. O que Moura (1988) determina como a divisão social e racial do trabalho, que através de mecanismo reguladores, ficou estabelecido a existência de trabalho de branco e trabalho de negro, ou seja, em algumas ocupações era determinado a ocupação somente de brancos, lugares ditos como superiores. Assim sendo:

Atuando concomitantemente no plano ideológico e político, as elites intelectuais elaboram e desenvolveram a *ideologia do racismo* como arma justificadora dessa estratégia, qualificando o trabalhador nacional não branco de um modo geral, e o negro em particular, como incapazes de enfrentar os desafios da nova etapa de organização do trabalho que se apresentava com o fim da escravidão (MOURA, 2014, p. 151, grifos nossos).

A partir disso, entende-se que o desenvolvimento capitalista definido pela herança colonial escravocrata, teve como suporte a ideologia racista de dominação, sendo um elemento precursor para a exploração de povos não brancos e, ao mesmo tempo perpetuando o status quo da elite branca burguesa do Brasil. Logo, o racismo se constituiu como uma ideologia estruturante do modo de produção capitalista, que através do Estado burguês, se reproduz, com o objetivo de manter a população negra sob intensa dominação e exploração (ALVES, 2018).

O Estado burguês é o agente que favorece o sistema capitalista, assegurando a reprodução e a manutenção da força de trabalho. Nessa lógica, o Estado enquanto instituição principal do sistema capitalista, possui papel principal no que se refere a instauração de mecanismos que viabilizem a exploração da classe trabalhadora. Portanto, o racismo enquanto uma política do Estado, configura-se como um elemento principal para o desenvolvimento capitalista (ALVES, 2018). Uma vez que:

A institucionalização das diferenças raciais[...] garante que o trabalhador seja realmente submetido ao capital, uma vez que o racismo retirará do trabalhador qualquer relevância enquanto indivíduo. No mundo -racista-, o negro não tem condição de reivindicar um tratamento igualitário ou de exigir que suas diferenças sejam respeitadas; o tratamento dispensado ao trabalhador e até mesmo as suas diferenças não dependem dele o do que venha achar de si mesmo. A forma com que o trabalhador será tratado, o que é justo ou não, e até onde pode ir suas reivindicações, vai depender única e exclusivamente das determinações da produção capitalista e da replicação da forma-valor (ALMEIDA, 2018, p. 144).

Diante disso, o racismo enquanto estruturante das relações sociais capitalistas, é também um processo político; que através do seu poder exerce influência na organização da sociedade criando condições para que determinados grupos raciais sejam discriminados. Segundo Almeida (2018), o racismo como um processo político é composto por duas dimensões: a jurídica, ao qual o Estado enquanto instituição principal das relações políticas, produz condições essenciais para que o racismo se perpetue através de práticas do dia a dia; e a ideológica, que por meio do Estado e os meios de comunicação, produz narrativas de naturalização do racismo e sustentação do mesmo (ALMEIDA, 2018). Nesse sentido, é possível afirmar que o racismo não se remete em uma perspectiva voltada somente ao individual, ou seja, apenas ao modo de comportamento, mas sim a uma ideologia estruturante da formação histórica econômica e social do Brasil como destaca Almeida:

O racismo é parte da ordem social, é uma decorrência da própria estrutura social ou seja do modo normal com qual se constituem as relações políticas econômicas e jurídicas e até familiares não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional, o racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (ALMEIDA, 2018, p. 388).

Desse modo, “[...] o racismo no Brasil, como vemos, na sua estratégia e nas tuas táticas age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos [...]” (MOURA, 2014, p. 219). Entender o racismo enquanto um fator estruturante da sociedade significa

compreender o processo histórico de negação de direitos da população negra, principalmente após a abolição. Nesse sentido, considerando que o racismo vai além de um ato individual, mas que é algo estrutural na dinâmica das relações sociais, que se reproduz impedindo a população negra de ter acesso a diferentes espaços na sociedade, como será explicitado no próximo item.

1.2 O “lugar” de negros e negras no brasil

Com o “fim” da escravidão, negros e negras ficaram sem nenhuma assistência do Estado ou garantia de direitos. Ficaram à mercê de qualquer instituição que garantisse subsídio ou garantia de sobrevivência. Tiveram que procurar sozinhos, possibilidades de sustento em meio a uma nova ordem competitiva que estava surgindo. Assim, com o crescimento econômico, a população negra escravizada teve que competir com o imigrante europeu na inserção da nova organização do trabalho.

Para Fernandes (2008) o negro não estava preparado para essa disputa, pois o imigrante já vinha de uma realidade à qual conhecia os novos regimes de trabalho. No entanto, os antigos escravizados não conheciam os preceitos dessa nova realidade. Desse modo, o mercado formal de trabalho e com ele a proteção social que ia se estabelecendo, a partir dos direitos trabalhistas foram sendo ocupado, em sua maioria por trabalhadores brancos. Mas, é importante lembrar, que muito dessa história não está contada. Há pesquisas que destacam o protagonismo dos trabalhadores negros na luta pela previdência social brasileira, organizando-se através da categoria dos ferroviários.

Diante disso, percebe-se que o negro de alguma forma lutou para se integrar na sociedade, no entanto, foi sempre trocado por outras forças de trabalho, visto que a preferência para o novo mercado de trabalho era pelos trabalhadores europeus, pois eram vistos como uma possibilidade de progresso social nessa nova fase da ordem social competitiva. Para o negro as portas foram fechadas, não possuindo condições de se integrar economicamente e socialmente ao novo estilo urbano de vida, e “[...] os negros que quisessem ganhar a vida se sujeitavam “aos serviços de negros” (de faxina, como carregador de pá e picareta etc.). em sua maioria, esses serviços eram mal pagos e requeriam pouca ou nenhuma qualificação” (FERNANDES, 2008, p.167).

Isto porque no desenvolvimento do sistema capitalista, “[...] o racismo pode ser uma excelente tecnologia de controle social porque, “naturaliza” o pagamento de

salários mais baixos para trabalhadores e trabalhadoras pertencentes a grupos minoritários” (ALMEIDA, 2018, p.144).

Assim, para a burguesia brasileira, o negro não tinha capacidade de disputar com o imigrante europeu, pois o branco apresentava uma inteligência que o negro seria incapaz de possuir, o que significava que sua situação de marginalização não se remetia aos impedimentos que lhe foram impostos, pelo contrário, seria algo exclusivamente relacionado a sua incapacidade (MOURA, 1988).

Nesse sentido, sem nenhuma assistência por parte do Estado brasileiro, o lugar população negra na sociedade brasileira se destinou à marginalização e à pobreza. Enquanto o branco dominante, usufruía e conquistava ainda mais o poder econômico, e o imigrante conseguiam oportunidades capazes de alcançar prestígio social. Desse modo:

Diante do negro e do mulato se abrem duas escolhas irremediáveis, sem alternativas. Vedado o caminho da classificação econômica e social pela proletarização, restava-lhes aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou se abater penosamente procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar as aparências e a dignidade de homem livre (FERNANDES, 2008, p. 44).

Diante disso, entende-se que o negro mesmo livre de toda violência que sofria durante a escravidão, continuou inserido em uma realidade de miséria que não possuía garantias de uma vida fora da servidão. Além do que, o negro não era um elemento adequado ao surgimento da vida urbana, ao mesmo tempo em que havia o desenvolvimento das cidades, principalmente em São Paulo, crescia também o desejo de esquecer os velhos costumes do regime servil. E para isso era necessário a eliminação de comportamentos que lembrasse o passado, pois não era próspero ao desenvolvimento das cidades (FERNANDES, 2008).

Desse modo, tudo que lembrasse ou fizesse referência a população negra era descartado, marginalizado e impedido pelas forças policiais da época. A cultura da população negra é inferiorizada, pois não era culta e moderna para o progresso que estava surgindo, desencadeando assim, na sua exclusão e na intensificação da sua dependência ao passado e, sobretudo, no impedimento de ascensão social (FERNANDES, 2008).

Moura (1988) explica essa desvalorização da imagem da população negra, a partir da utilização do termo, “mau cidadão negro” que significa uma representação

negativa da população negra, perpassada por julgamentos sustentados por valores dominantes, que conferem ao negro a mais extrema marginalização. Seguindo essa apreensão, Gonzales e Hassebang discorre que a posição do negro após a abolição:

[...] é vista à luz da herança do antigo regime. preconceito e discriminação raciais, o despreparo cultural do ex escravo para assumir a condição de cidadania e de trabalhador livre e a sua negação do trabalho como forma de afirmação da posição do homem livre resultaram na marginalização e desclassificação social do negro que se estendeu por mais de uma geração. (GONZALES; HASSEBANG 1982, p. 86).

Os autores apresentam, ainda, dois fatores essenciais para entendermos a desigual posição da população negra na estrutura social após a abolição. O primeiro fator está relacionado à desigualdade da distribuição geográfica entre brancos e negros no Brasil: no qual os negros estariam centralizados nas regiões agrárias e que, conseqüentemente, estaria em territórios menos desenvolvidos, com pouca ou nenhuma oportunidade econômica. Diferentemente do branco, que estaria inserido nas regiões do sudeste com melhores condições de desenvolvimento. Nesse sentido, essas diferenças geográficas segundo os autores foram organizadas conforme o andamento do sistema escravista.

O segundo fator está relacionado às práticas racistas exercidas pela burguesia e suas frações de classe, que são mecanismos extremamente decisivos no que se refere a mobilidade social do negro, pois implicam diretamente no seu psicológico, fazendo com que tenham uma imagem totalmente inferiorizada de si, através de estereótipos racistas que, conseqüentemente, impedem de alcançar prestígio social. Assim, estes estereótipos reforçados pelas mídias e as violências exercidas determinaram o lugar de negros e negras na estrutura social.

De acordo com Fernandes (2008) é na integração do negro ao mundo moderno que há o ressurgimento e a criação de novos estereótipos prejudiciais como: “vagabundo”, “mulher à toa”. Esses termos desqualificantes, associados à população negra, serviram ao longo do processo histórico para moldar uma imagem negativa na sociedade. São constantemente associados/as à violência e à marginalidade, o que significa, que até os dias de hoje, negros e negras que estiverem na rua em horários inapropriados, são mais submetidos a repressão policial e a qualquer tipo de violência.

Nesse contexto, a branquitude¹² entendia a situação do negro, como uma falta de mérito, que diferente dos imigrantes, negros e negras não tinham a ambição de prosperar nessa nova fase do sistema capitalista. Essa construção social em muito dificultou a ascensão da população negra na estrutura social, ocupando os extratos mais baixos da classe trabalhadora (FERNANDES, 2008).

As mulheres negras nesse período, eram excluídas da sociedade, conferiam a elas somente o trabalho doméstico e o servilismo sexual, sendo duplamente discriminadas, por ser mulher e negra. Nascimento explica esse servilismo sexual, demonstrando que:

O Brasil herdou de Portugal a estrutura patriarcal de família e o preço dessa herança foi pago pela mulher negra, não só durante a escravidão. Ainda nos dias de hoje, a mulher negra, por causa da sua condição de pobreza, ausência de status social e total desamparo, continua a vítima fácil, vulnerável a qualquer agressão sexual do branco (NASCIMENTO, 1978, p. 61)

Desta forma, podemos entender que mesmo após a “abolição” da escravidão (1888), a mulher negra continuou sendo maltratada e inserida em espaços de servidão doméstica. Isto porque no imaginário brasileiro, a mulher negra é vista somente como algo sexual e, sobretudo, que “o trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras” (CARNEIRO, 2011, p. 110).

Sendo assim, a partir de uma análise interseccional, entendemos que a intersecção entre raça, gênero e classe social constitui elementos estruturantes de opressão e discriminação no qual confere a mulher negra posições subalternas na sociedade brasileira, ou seja, as relações raciais, patriarcais e as opressão de classe não são elementos separados, pelo contrário, atuam juntos criando desigualdades que estruturam as múltiplas dimensões da vida social da mulher negra (CRENSHAW, 2002).

A partir dessa perspectiva, Gonzalez (1998) nos apresenta uma abordagem interseccional com a articulação do racismo e do sexismo, ao qual “produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (GONZALES, 1998, p. 224). Sendo o

¹ [...] o termo branquitude é utilizado para dar nome as práticas realizadas por portadores da brancura com o objetivo de manter o privilegio que o branco possui nas sociedades estruturadas pela hierarquia racial. O branco assume a postura de ser humano ideal e cria condições para que o status seja mantido. (JESUS, 2012, p.5)

² JESUS, Camila Moreira. Branquitude x Branquidade: uma análise conceitual do ser branco. Anais do III Encontro Baiano de Estudos Culturais, 2012.

racismo e o sexismo como eixos estruturantes de opressão e discriminação. Assim, apresenta estereótipos negativos sobre a mulher negra, que foram estabelecidos pelo sistema escravocrata, sendo o reflexo dessa dupla discriminação: a doméstica, a mulata e a mãe preta.

A doméstica apresentada por Gonzalez (1984, p. 230) é “[...] nada mais que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas [...]”. Já a mulata é vista como um produto de exportação, ao qual tal estereótipo se realiza especialmente no carnaval brasileiro, objetivando e sexualizando a mulher negra, e pôr fim a figura da mãe preta, que se dirige aquela que exala ternura e bondade, sendo vista exclusivamente para servir os brancos.

Desta maneira, esses estereótipos consistem em papéis sociais naturalizados, na qual define sua posição na sociedade brasileira, isto é, posições subalternas, considerando a lógica de hierarquização racial do sistema capitalista. Potencializando assim a exploração econômica e sexual dessas mulheres. Os meios de comunicação são um forte reprodutor desses estereótipos sobre a mulher negra. Assim, tais “[...] estigmas prejudicam, em larga escala, a afirmação de identidade racial e o valor social desse grupo [...]” (CARNEIRO, 2003, p. 125). Sobre isso, Almeida discorre que:

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres negras tem uma vocação natural para o emprego doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminoso e pessoa profundamente ingênua ou que homens brancos sempre tem personalidades complexas e são líderes natos, meticolosos e racionais em suas ações”. (ALMEIDA, 2018, p. 51).

Nesse sentido, os estigmas que são apresentados nos meios de comunicação, exercem papel crucial no que se refere a posição social de negros e negras na realidade brasileira, sobretudo, a questão da mulher negra, visto que é naturalizado a mesma sempre estar inserida em um contexto de desigualdades, de silenciamento e principalmente de inferiorização.

Seguindo essa apreensão, para entender o lugar da população negra na sociedade brasileira, é necessário a compreensão da divisão social e racial do trabalho. Segundo Gonzalez (1979) na sociedade capitalista é necessário a hierarquização das relações de produção para que grupos específicos sejam explorados. Assim, a organização da produção do sistema capitalista possui a divisão

racial do trabalho, no qual trabalhadores brancos são colocados em melhores postos de trabalho, enquanto o negro é inserido a trabalhos precarizados. Desse modo:

Quando se trata de competir para o preenchimento de posições que implicam em recompensas materiais ou simbólicas, mesmo que os negros possuam a mesma capacitação, os resultados são sempre favoráveis aos competidores brancos. E isto ocorre em todos os níveis dos diferentes segmentos sociais. O que existe no Brasil, efetivamente, é uma divisão racial do trabalho. Por conseguinte, não é por coincidência que a maioria quase absoluta da população negra brasileira faz parte da massa marginal crescente: desemprego aberto, ocupações “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente e trabalho por temporada etc. Ora, tudo isto implica em baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação etc (GONZALEZ, 1979, p. 2).

Nesse sentido, essa divisão racial do trabalho corresponde a exploração e a discriminação que a população negra sofre no trabalho, no qual há uma divisão entre trabalho físico e trabalho intelectual, em que na maioria dos casos é atribuído as pessoas brancas as atividades intelectuais e aos negros as atividades físicas. Isto porque o negro é visto como um ser incapaz e, conseqüentemente, lhe é negado a intelectualidade.

Essa divisão racial do trabalho diz respeito também à desigualdade entre as mulheres no espaço de trabalho, em que as mulheres brancas ocupam os melhores cargos e as mulheres negras os trabalhos mais precarizados, sendo submetidas a diversas formas de exploração. Além disso, são excluídas no mercado de trabalho, “em função do eufemismo da “boa aparência”, cujo significado prático é: preferem-se as brancas, melhor ainda se forem louras (CARNEIRO, 2011, p.11).

A partir disso, entende-se que o lugar dos/as negro/as no Brasil sempre foi destinado à marginalização e à pobreza, que mesmo após a abolição da escravidão, a população negra continuou inserida em espaços de subalternidade, em que os mecanismos ideológicos de dominação da sociedade capitalista, atuaram e continuam atuando para que esses segmentos mantenham sendo dominados e discriminados.

Desse modo, um dos mecanismos bastante eficaz para a permanência e a preservação dos privilégios da branquitude é o mito da democracia racial. Uma ideologia racial que foi criada após a abolição, com o objetivo de apagar a real situação de negros e negras e, conseqüentemente, mantê-los/as em condições de exploração. Nesse sentido, no próximo item será demonstrado a emergência e a perpetuação dessa ideologia no país.

1.3 o mito da democracia racial

O mito da democracia racial no Brasil não surgiu de maneira repentina. Foi criado de maneira arquitetada, pois era um forte mecanismo para o desenvolvimento econômico que estava ocorrendo no país após a abolição. Portanto, é importante destacar que no regime escravista, não havia necessidade da sua eficiência, visto que nesse período não era pertinente uma democracia que colocasse ambas as raças em situação igualitária, ou seja, era necessário a discriminação racial, para que houvesse a relação senhor e escravo e, conseqüentemente, a efetivação da ordem vigente (FERNANDES, 2008).

Desta maneira, após a abolição, a formação da identidade nacional entra em pauta entre os intelectuais brasileiros. A questão da construção da imagem da nação se torna algo preocupante após o ex-escravizados se tornarem legalmente livres. Isso porque a elite brasileira acreditava que a diversidade racial era um problema que precisava ser resolvido, pois atrapalhava todo o desenvolvimento de uma sociedade branca burguesa. A partir disso, se inicia uma política de embranquecimento no país, pois o negro era considerado uma raça inferior, o que significava uma ameaça para a formação da identidade étnica do país (MUNANGA, 1999). Sobre isso Moura explica que:

O auge da campanha pelo branqueamento no Brasil surge exatamente no momento em que o trabalho escravo (negro) é descartado e substituído pelo assalariado. Aí coloca-se o dilema do passado com o futuro, do atraso com o progresso e do negro com o branco como trabalhadores. O primeiro representaria a animalidade o atraso o passado, enquanto o branco europeu era o símbolo do trabalho ordenado pacífico e progressista. Desta forma para se modernizar e desenvolver o país só havia um caminho: colocar o no lugar do negro o trabalhador imigrante, descartar o país dessa carga passiva, exótica fetichista e perigosa, por uma população cristã europeia e morigerada (MOURA 1988, p. 79)

Desse modo, o país deveria se desenvolver de acordo com os interesses da burguesia, uma nação que fosse exclusivamente voltada para uma identidade branca, pois a raça negra era algo prejudicial ao progresso do país. Essa ideia era pautada no racismo científico, importado da Europa, ao qual tinha a crença da existência de raças naturalmente superiores. Nesse sentido, acreditavam que com o processo de miscigenação haveria a eliminação da raça negra e, conseqüentemente, uma superioridade racial. Nascimento (1978) considera a política de embranquecimento,

como uma estratégia de genocídio da população negra, que se estabeleceu mediante o estupro da mulher negra pelo homem branco, acarretando na existência do mestiço e, assim eliminando aos poucos a raça negra. Além disso, aponta que:

A predominante racista orientação da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. A assunção prevalecente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro-africano (NASCIMENTO, 1978, p.70).

Desta maneira, [...] as leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da mancha negra na população brasileira (NASCIMENTO, 1978, p. 71). Seguindo essa apreensão, é a partir dessa política de branqueamento que surge o mito da democracia racial, a ideia de que com as políticas de miscigenação houvesse uma democratização das raças no Brasil. Uma ideologia bastante poderosa, “[...] arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas” (MOURA, 1988, p. 30).

De acordo com Fernandes (2008) tal mito se mostrou extremamente útil, pois a partir da propagação dessa ideologia, a condição da população negra era vista como o resultado da sua inseqüência e sua falta de habilidade. Assim, foi criada uma falsa realidade no que se refere as relações raciais, através da propagação da ideia de que não haveria uma hierarquização das raças. Logo, não existiria a questão do racismo, pois não se tinha uma diferenciação entre o branco e o negro e, sobretudo, que o problema do negro era algo próprio do seu caráter. Desta forma, essa democracia racial, se expressava como uma ideia de “paraíso racial”, ou seja, que no Brasil, não havia qualquer barreira que impedisse o negro de alcançar mobilidade social. Um país sem qualquer indicativo de discriminação ou preconceito (GUIMARAES, 2002).

Ao contrário dessa ideia de democracia racial, a realidade era extremamente diferente, o negro não possuía nenhum suporte da branquitude. Portanto, não havia qualquer democracia no que se refere as relações raciais no país, pois a sociedade se comportava de maneira inflexível em relação a situação dos negros. Assim, não passava de um mito, ao qual tinha como objetivo a perpetuação do poder nas mãos da branquitude em diferentes espaços sociais. Sendo assim, uma ideologia que

auxiliou na dominação patrimonialista e tradicionalista da raça branca (FERNANDES, 2008).

Desta maneira, é inegável que o mito da democracia racial no Brasil, se mostrou bastante útil para a elite dominante, pois a partir da propagação dessa ideia, houve a negação da existência de uma realidade social racista e excludente e, portanto, a naturalização das desigualdades raciais. Munanga demonstra ainda que:

O mito da democracia racial [...] encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão da identidade própria. Essas características são “expropriadas” “dominadas” e “convertidas” em símbolos nacionais pelas elites dirigentes. (MUNANGA, 1999, p. 80)

Nesse sentido, a construção da identidade étnica da população negra é anulada, dificultando assim uma luta coletiva em busca dos direitos, visto que a ideologia da democracia racial, introjetou ao negro a concepção de que sua exclusão se destinava ao um fator individual e não voltado para uma luta coletiva.

Moura (1988, p. 64) descreve esse aspecto, a partir do termo “fuga simbólica”, em que com a introdução dos valores dominantes, houve uma negação étnica dos brasileiros e, conseqüentemente, a necessidade de identificação com a branquitude, uma vez que quanto mais você possuía características negroides, mais era inferiorizado e discriminado. Assim a fuga simbólica representa “[...] uma dolorosa e enganadora magia cromática na qual o dominado se refugia para aproximar-se simbolicamente, os mais possíveis símbolos criados pelo dominador”. Atualmente, ainda há essa manipulação da identidade negra, de que quanto mais aproximarmos da estética do branco europeu, mais serão aceitos/as, como bem demonstra Carneiro:

[...] Temos sido ensinados a usar a miscigenação ou a mestiçagem como carta de alforria do estigma da negritude: um tom de pele mais claro, cabelos mais lisos ou um par de olhos verdes herdados de um ancestral europeu são suficientes para fazer alguém que descenda de negros se sentir pardo ou branco, ou ser “promovido” socialmente a essas categorias. (CARNEIRO 2001, p. 27).

Assim, para entendermos claramente como o mito da democracia racial opera no Brasil, Gonzalez (1984) nos apresenta sua análise a partir da ideia de que esse mito se estrutura simbolicamente na nossa realidade a partir da figura da mulher negra. Assim, é a partir do carnaval brasileiro que o mito da democracia racial é atualizado, no qual a mulher negra sai do papel da doméstica e passa ser a “mulata

deusa do samba”. No entanto, quando encerra essa magia carnavalesca, assim como todo o mito, ela é voltada para sua atribuição de doméstica. Desse modo, a ideia de existir o racismo é negada e, sobretudo, mascarada na realidade brasileira, como bem demonstra Gonzalez:

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto. (GONZALES, 1984, p. 226):

A partir disso, entende-se a naturalização do racismo no Brasil, em que o combate à discriminação racial é visto como vitimismo ou mesmo como “Mimi”. Isso porque a perpetuação do mito da democracia racial introjetou na realidade brasileira a ideia de que “somos todos iguais” e, portanto, não existe a questão do racismo e muito menos a ideia de que há uma desigualdade racial no país. Nesse sentido, compreendemos então que “a ideologia da democracia racial produz um discurso racista e legitimador da violência e da desigualdade racial diante das especificidades do capitalismo brasileiro” (ALMEIDA, 2020, p.141).

Essa ideia de mito, como bem explicitado anteriormente, foi uma ideologia que surgiu a partir de interesses econômicos, ao qual ganhou força no período de desenvolvimento do sistema capitalista, mais precisamente a partir do século XX, e se perpetuou até o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Época em que essa ideia de democratização das raças no Brasil é explicitada ao mundo, a partir do projeto de pesquisa financiado pela Organização das Nações Unidas para educação, a ciência e a cultura (UNESCO) como forma de demonstrar que não existiria qualquer superioridade entre as raças no país (GUIMARÃES, 2002).

Não obstante, a partir dos anos 1960 juntamente com a redemocratização do país, essa ideia de democracia racial é questionada por diferentes intelectuais brasileiros, como Florestan Fernandes e, principalmente, pelos movimentos negros que vão surgindo nesse período. Desse modo, no Brasil, desmascarar a “[...] democracia racial em sua versão conservadora de discurso estatal que impedia a organização das lutas antirracista passa a ser o principal alvo da resistência negra” (GUIMARÃES 2002, p.12). Assim, tal movimento convencido de que não existiria uma democratização das raças no Brasil, começam a desenvolver resistências às condições de subalternidade que a população negra estava inserida. Segundo Moura:

Esta situação concreta irá criar nódulos de resistência, tensão ou conflitos sócio racistas, agudizando-se, especialmente, o preconceito de cor à medida que certos setores urbanos da comunidade negra começam a analisar criticamente essa realidade na qual estão engastados e reagem contra ela. Desse momento de reflexão surgem várias entidades negras de reivindicação, não apenas pesquisando dentro de simples parâmetros acadêmicos, mas complementando-os com uma práxis atuante, levantando questões, analisando fatos, expondo e questionando problemas, e, finalmente, organizando o negro, através dessa reflexão crítica, para que os problemas étnicos sejam solucionados. (MOURA, 1988, p. 21):

A partir disso, observa-se que o movimento negro possuiu papel central na luta pelos direitos sociais da população negra, as políticas de ação afirmativa, por exemplo, foram uma conquista bastante importante, ao qual se mostrou como uma forma de desmistificar a ideia de que existia uma democracia racial brasileira. A sua implementação significou a reafirmação dessa ideologia como apenas um mito, que se propagou negando a realidade da população negra no Brasil. Nesse sentido, no próximo capítulo iremos abordar as perspectivas históricas das políticas ações afirmativas no país, demonstrando a luta do movimento negro na busca por direitos e, sobretudo, elucidando a lei de cotas como uma política que propiciou aos negros e negras o direito à educação superior.

2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL E A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

2.1 A luta do movimento negro por políticas de ações afirmativas

O termo “ação afirmativa” de acordo com Moehlecke (2002) surge nos Estados Unidos da América (EUA) por volta da década de 1960, período em que o país se encontrava marcado por reivindicações de cunho democrático, que tinha como principal objetivo, a busca por direitos e, sobretudo, pela igualdade de oportunidades para todos.

Com a revogação das leis segregacionistas no país, o movimento negro ganhou relevância, com apoio principalmente de progressistas, exigindo que o governo criasse ações cujo objetivo era a viabilização de melhores condições de vida, de trabalho e de direitos à população negra. Desse modo, em virtude dessas reivindicações surge a ideia de ação afirmativa. A partir disso, esse termo se expande e ganha relevância em vários países da Europa.

No Brasil, igualmente nos Estados Unidos, a implementação das ações afirmativas ocorre a partir das reivindicações do movimento negro, cujo ponto principal para esse movimento era demonstrar a concepção de que a questão racial na sociedade brasileira, precisava ser entendida como uma “[...] forma de opressão e exploração estruturante das relações sociais e econômicas brasileiras, acirrada pelo capitalismo e pela desigualdade social” (GOMES, 2011, p. 111).

Nesse sentido, esses movimentos começaram a agir sobre as desigualdades raciais, a partir da década 1960 e 1970, juntamente com o processo de redemocratização do país. Nesse período, como explicitado anteriormente é negado a existência de uma democracia racial e, conseqüentemente se inicia a luta por melhores condições de vida para a população negra. Esse momento do país é marcado por manifestações em busca de direitos, o que propicia uma maior força para o movimento negro, no qual teve um papel crucial na luta pela redemocratização do país. Desse modo:

Em 18 de junho de 1978, em São Paulo, surgiu o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR). Este foi rebatizado posteriormente como Movimento Negro Unificado (MNU), em dezembro de 1979, nome que conserva até hoje. [...] Esta organização de caráter nacional elege a educação e o trabalho como duas importantes pautas na luta contra o racismo. O MNU talvez seja o principal responsável pela formação de uma geração de intelectuais negros que se tornaram referência acadêmica na

pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil (GOMES, 2012, p. 738 apud PINHO, 2003).

Esse processo de articulação do Movimento Negro Unificado (MNU), teve como inspiração os movimentos instalados no EUA, ao qual tinha como um dos seus representante Martin Luther King (MNU) e, sobretudo, a “[...] organização marxista, de orientação trotskista, convergência Socialista [...]” (DOMINGUES, 2007), cujo princípio era a concepção de que “[...] o capitalismo era o sistema que alimentava e se beneficiava do racismo; assim, só com a derrubada desse sistema e, conseqüentemente, a construção de uma sociedade igualitária era possível superar o racismo” (DOMINGUES, 2007, p. 112).

Assim, o MNU passou a ser um movimento político, que juntamente com outras organizações políticas da época, passaram a questionar a ordem social vigente. Desse modo, diversas ações em relação à denúncia do racismo foram incorporadas pelo movimento como demonstra Domingues:

O culto da Mãe Preta, visto como símbolo da passividade do negro, passou a ser execrado. O 13 de Maio, dia de comemoração festiva da abolição da escravatura, transformou-se em Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo. A data de celebração do MNU passou a ser o 20 de novembro (presumível dia da morte de Zumbi dos Palmares), a qual foi eleita como Dia Nacional de Consciência Negra. Zumbi, aliás, foi escolhido como símbolo da resistência à opressão racial. Para os ativistas, “Zumbi vive ainda, pois a luta não acabou”. O movimento negro organizado, com suas reivindicações específicas, adquiriu certa visibilidade pública. (DOMINGUES, 2007, p. 115).

Além disso, teve iniciativas em relação aceitação dos negros a sua identificação étnica, algo que foi retirado da população negra em virtude das políticas de embranquecimento que ocorreu no país:

[...] Para incentivar o negro a assumir sua condição racial, o MNU resolveu não só despojar o termo “negro” de sua conotação pejorativa, mas o adotou oficialmente para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país. Assim, ele deixou de ser considerado ofensivo e passou a ser usado com orgulho pelos ativistas, o que não acontecia tempos atrás. O termo “homem de cor”, por sua vez, foi praticamente proscrito. (DOMINGUES, 2007, p. 115).

Desse modo, os movimentos negros, ressignificaram o termo raça, entendendo-a como uma questão política e não mais como uma concepção negativa que naturaliza as desigualdades raciais. Assim, a raça passa a ser compreendida

como uma construção social e estabelecida para entender o debate sobre as relações raciais na sociedade brasileira (GOMES, 2012).

O MNU passa então a compreender que a discriminação racial constituía um aparato ideológico essencial para a manutenção da hegemonia burguesa na dinâmica do capital, portanto a luta antirracista se dirigia, sobretudo, como uma luta contra esse sistema opressor:

O sistema capitalista utiliza várias formas de dominação para manter oprimida a maioria da população que submete a seu jogo. O racismo é um dos instrumentos mais utilizados pela classe dominante nos países capitalistas, para oprimir as etnias não brancas e consequentemente privadas dos meios de produção (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1988, p. 48).

A partir disso, entendemos que nesse período de reivindicações, assim como Fernandes (2008, p.120) que “o “negro” teve de tomar consciência de si para si, como categoria racial para se afirmar socialmente e se projetar de novo na história, na condição de homem livre”. Ou seja, como sujeitos que reivindicam seus direitos. Compreendemos então com o autor, quando diz que “raça também é um fator revolucionário específico” (FERNANDES, 1989, p. 60):

[...] raça é uma formação social que não pode ser negligenciada na estratégia da luta de classes e de transformação dentro da ordem ou contra a ordem, que há um potencial revolucionário no negro que deve ser despertado e mobilizado. Uma coisa é jogar contra o capital o dinamismo negador de classe contra classe. Outra coisa é jogar contra ele todos os dinamismos revolucionários que fazem parte da situação global. O negro acumulou frustrações e humilhações que tomam incontáveis os seus anseios de liberdade, de igualdade e de fraternidade (FERNANDES, 1989, p. 53).

Desse modo, concluímos que o movimento negro emergiu como um elemento de luta, visando melhores condições de vida para a população negra, que por anos foi submetida as mais diversas formas de exploração no modo de produção escravista e que mesmo após a abolição, continuou sendo a classe mais sujeita à dominação, bem como, à opressão.

Nessa perspectiva, vale ressaltar que no ano de 1980, em virtude das desigualdades relacionadas ao gênero, estabelecidas na sociedade e no próprio movimento negro, surge na década 1980 o movimento das mulheres negras. Um coletivo de mulheres que se articularam e lutaram para que as desigualdades de gênero fossem expandidas como pauta de luta e, sobretudo, atendidas pelo Estado. Desse modo, as lutas antirracistas não se estabeleceram apenas pelo movimento

negro unificado composto por homens, mas se constituiu sobretudo pela resistência das mulheres negras. Assim, atentamos que a década de 1980 foi marcada por intensas modificações no campo jurídico, bem como, na cena política. Isto porque esse contexto é marcado pela construção e posterior aprovação da Constituição Federal de 1988. Um período de extrema importância na garantia dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Nesse contexto, o movimento negro teve participação decisiva na Assembleia nacional constituinte (ANC) responsável pela construção da constituição, atuando em prol da questão racial juntamente com outros movimentos que faziam parte de um grupo ao qual historicamente foram excluídos da dinâmica social do sistema capitalista: mulheres, população LGBTQIAP+, indígenas e pessoas com deficiência. Desse modo, do ponto de vista institucional a organização da ANC restringiu a temática racial exclusivamente à “subcomissão dos negros, população indígena, pessoas deficientes e minorias”, que integrava a comissão temática “Da ordem social” (GOMES; RODRIGUES, 2018, p. 933).

Esse processo de luta do movimento negro, em especial, culminou na incorporação de direitos da população negra na constituição, sendo extremamente importantes para a busca e, mais tarde, para novas conquistas protagonizadas pelo movimento negro. Assim, ficou estabelecido o reconhecimento de terras quilombolas, a criminalização do racismo, entre outros:

Título I – Dos Princípios Fundamentais Art. 3º – Constituem objetivos fundamentais da República Federativa [...] IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais [...] XLII – A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei; [...] Título IX – Das Disposições Constitucionais Gerais Art. 242 – [...] § 1º O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Disposições Transitória Art. 68 – Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (GOMES, RODRIGUES, 2018, p. 939, apud RODRIGUES, 2005).

Assim sendo, acreditamos que esse período foi marco significativo em relação aos direitos da população negra, uma vez que, a partir dessas diretrizes presentes na Constituição Federal de 1988 é que foi possível a emergência das ações afirmativas no país. A luta dos movimentos negros não parou por aí, pelo contrário, essas lutas foram intensificadas, pois era preciso mais do que nunca demonstrar a realidade do

negro na sociedade brasileira. Desse modo, em 1995 as organizações do movimento negro, elaboraram em Brasília, a “Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania”.

Nesse ato, foi entregue ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (FHC), o documento que continha diretrizes do “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial”, no qual tinha o intuito de demonstrar que em vários aspectos da sociedade brasileira, a população negra se encontrava em desvantagens e que essas desvantagens não eram apenas uma herança do sistema escravocrata. Pelo contrário, o racismo se constituía como um fator estruturante da realidade capitalista e, que, portanto, negros e negras faziam parte de um contingente de pessoas mais exploradas e, sobretudo discriminadas. E por isto, era necessário que os governos criassem políticas reparatórias, para que melhorasse as condições de vida dessa população (GOMES, 2012).

De acordo Moehleck (2002) após o então o presidente receber o documento foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), cujo objetivo era a elaboração de políticas inclusivas para a população negra. Assim, foi feito seminários com “46 propostas de ações afirmativas, as quais forneciam políticas voltadas para vários âmbitos como a saúde, a educação, o trabalho e etc. Entretanto, nesse período não houve a instauração definitiva de ações afirmativas, pois não se tinha recursos suficientes para implementação.

Em 1996, de acordo com Lima (2010) é criado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o qual foi considerado um grande acontecimento, pois tal programa também tinha o objetivo de promover iniciativas voltadas para a situação que a população negra estava inserida. No entanto, é somente com a participação do Movimento Negro na III conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e intolerância, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Durban (África do Sul) no ano de 2001, que as ações afirmativas ganham relevância. Dentre as pautas levantadas, o ponto o sobre a educação, sobretudo a inclusão da população negra ao ensino superior recebe destaque (GOMES, 2011).

Assim, era apontado no plano de ação de Durban, a necessidade de o combate ao racismo ser elemento principal para o Estado. Desta forma, era necessário “[...] os estados a estabelecerem com base em informações estatísticas, programas nacionais, inclusive programas de ações afirmativas ou medidas de ação positiva, para promoverem o acesso de grupos e indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas

de discriminação racial” (ONU, 2002, artigo 100). Nesse sentido, é após a conferência de Durban (2001) que surge diversos avanços na implementação das ações afirmativas no Brasil como aborda Piovesan:

Em 2002, no âmbito da Administração Pública Federal, foi criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas que contemplou medidas de incentivo à inclusão de mulheres, afrodescendentes e portadores de deficiência, como critérios de pontuação em licitações que beneficiem fornecedores que comprovem desenvolver políticas compatíveis com o programa. No mesmo ano, foi lançado o Programa Diversidade na Universidade, que estabeleceu a criação de bolsas de estudo e prêmios a alunos de instituições que desenvolvessem ações de inclusão no espaço universitário, além de autorizar o Ministério da Educação a estudar, implementar e apoiar outras ações que servissem ao mesmo fim. É nesse contexto que foram adotados programas de cotas para afrodescendentes em universidades – como é o caso da UERJ, UNEB, UnB, UFPR, entre outras. Posteriormente, em 2003 foi instituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), que reforça a eficácia das ações afirmativas e determina a criação de diversos mecanismos de incentivo e pesquisas para melhor mapear a população afrodescendente, otimizando assim os projetos direcionados. Ainda naquele ano, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial,¹³ da Presidência da República, que auxilia o desenvolvimento de programas, convênios, políticas e pesquisas de interesse para a integração racial (PIOVESAN 2008, p. 892).

Nesta perspectiva, entendemos que apesar de haver muitas iniciativas em relação as ações afirmativas no governo de FHC foram somente no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, que há de fato a instauração dessas ações. Assim, as políticas de ações afirmativas vão se dar em um contexto extremamente contraditório. Pois, ao mesmo tempo que o governo de FHC institui o neoliberalismo ele também incorpora algumas demandas devido às pressões do movimento negro.

No entanto, é somente no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, que há a instauração concreta dessas ações. O que significa destacar que as políticas sociais são sempre resultado da luta social, é que a forma como ela é implementada demonstra o interesse dos governos em relação à alteração ou não dessa condição de desigualdade.

Assim, de acordo com Lima (2010) diferente do governo FHC, no período do presidente Lula a relação dos movimentos negros com o Estado se transformou, em que antes essas organizações não possuíam uma inserção direta no aparelho governamental passa então a ser participantes ativos nos espaços de controle social do governo.

Nesse sentido, abordamos que as ações afirmativas instauradas na sociedade brasileira, apresentam distintas concepções dos mais variados intelectuais brasileiros.

Sua trajetória histórica é marcada por debates em relação a sua implementação e sobretudo a sua eficiência.

Assim, em uma perspectiva baseada nos direitos humanos Piovesan (2008, p. 890) afirma que as ações afirmativas precisam ser “compreendidas não somente pelo prisma retrospectivo – no sentido de aliviar a carga de um passado discriminatório –, mas também prospectivo – no sentido de fomentar a transformação social, criando uma outra realidade. Ou seja, essas ações não se constituem somente como uma política reparatória é acima de tudo uma ação que visa a transformação de histórias que, conseqüentemente, criam-se novas realidades e possibilidades futuras.

De acordo com Gomes (2003) essas ações se configuram como um conjunto de políticas públicas ou privadas, cujo objetivo se remetem em uma forma de reparar as desigualdades que foram impostas historicamente à população negra. Além disso, podem ser estabelecidas em vários âmbitos da sociedade, como: saúde, educação, mercado de trabalho, entre outros. Seguindo esse mesmo pensamento, Carneiro aponta que a política de ação afirmativa exprime para a população negra:

[...] a confirmação como sujeitos de direitos, consciente de sua condição de credor social de um país que promoveu a acumulação primitiva de capital pela exploração do trabalho escravo, não oferecendo nenhum tipo de reparação aos negros na abolição e permanece lhe negando integração social por meio das múltiplas formas de exclusão racial vigentes na sociedade, das quais o não acesso à educação é uma das mais perversas. (CARNEIRO, 2011, p. 78).

Desse modo, as ações afirmativas promovem a viabilização aos direitos, a grupos socialmente vulneráveis, possibilitando a inclusão em diferentes espaços sociais, sendo ainda uma forma de legitimar a população negra como cidadãos de direitos e transformador de suas histórias. Assim sendo, entendemos que a ação afirmativa no Brasil:

são resultados parciais de luta de classes a partir do movimento social negro, que questionou e pressionou o Estado brasileiro pelo acesso a melhores condições de vida, demonstrando que o Brasil possui uma elite conservadora reacionária e, sobretudo, alicerçada numa ideologia escravocrata (MOCELIN, 2020, p. 105).

Nessa lógica, pondera-se que as cotas raciais são uma das políticas mais conhecidas da ação afirmativa na sociedade brasileira. Desta maneira, é válido destacar que ambas não devem ser vistas como sinônimas, uma vez que as ações afirmativas não se objetivam somente pela política de cotas, mas entre várias outras

ações, como demonstrado anteriormente. Diante disso, entende-se o sistema de cotas como um instrumento de concretização das ações afirmativas (CASTRO, 2016 apud AGRA, 2007). Nesse sentido, no próximo item, será enfatizado a necessidade da implantação da política de cotas para a inserção de negros e negras no ensino superior.

2.2 As desigualdades educacionais da população negra e a emergência da política de cotas

Na luta pelas ações afirmativas no Brasil, a educação sempre se constituiu como uma prioridade para o movimento negro, uma vez que a educação é um direito social fundamental para o desenvolvimento humano. A negação desse direito significa a exclusão dos sujeitos da realidade, visto que o acesso à educação promove a transformação das suas histórias.

Desta maneira, o acesso ao ensino superior é entendido como uma forma de obter uma consciência crítica sobre a realidade social e, sobretudo, de acessar a espaços de trabalhos mais qualificados. Assim, a busca pelo direito a educação dos movimentos negros ocorreu mediante as desigualdades raciais da população em diferentes âmbitos, pois a inserção e a permanência no ensino são compreendidas como uma maneira de se conseguir mobilidade social. Nesse sentido, a política de cotas surge em um contexto em que há confirmação das desigualdades raciais no âmbito da educação, sobretudo, no ensino superior. Assim sendo, durante o modo de produção escravista, os negros eram proibidos de ler e escrever e mesmo com o “fim” desse modo de produção, o direito à educação foi negado a essa população. Nesse sentido, no período escravocrata em 1808 a forma de educação era baseada em:

[...] cursos “menores” e “maiores”, primário-secundário e superior, respectivamente. As escolas de “primeiras letras” ou primárias eram diferenciadas por gênero e disciplinas: aulas de leitura, escrita, cálculos, história do Brasil, princípios de moral e doutrina religiosa, para os meninos, e aulas de leitura, escrita, cálculos elementares e prendas domésticas, para as meninas (ARAÚJO, SILVA, 2005, p. 68).

Escravizados e escravizadas eram proibidos de se inserirem nesses espaços. no ano de 1854, por exemplo, a população negra não foi citada e nem inserida nas legislações de regulamentação da reforma do ensino primário e secundário, ao qual por intermédio da lei 1331-A “[...] preconizou o acesso da população livre, vacinada e

não portadora de doenças contagiosas às escolas criadas pelo Ministério do Império, porém, não era permitida a presença de escravos, sequer de mulheres negras ou mestiças livres” (HENRRRIQUES, 2017, p.155 apud Schueler 1999). De acordo com Araújo e Silva (2005, p. 68) essa lei demonstra perfeitamente a interdição da população negra de ter acesso à educação básica, pois:

[...] primeiro, nas escolas públicas não seriam admitidas crianças com moléstias contagiosas e nem escravas; segundo, não havia previsão de instrução para adultos. De uma maneira geral, essa reforma educacional previa a exclusão dos negros escravos, adultos e crianças, além de associá-los às doenças contagiosas da época, provavelmente a varíola e a tuberculose. (ARAÚJO, SILVA, 2005, p. 68).

Assim, essa lei determinava a inserção nas escolas primárias, apenas a alguns negros libertos, que possuíam certa “proteção” de alguns senhores. Por esse motivo, um pequeno número de negros conseguiu aprender a ler e escrever. Entretanto, no contexto pós abolição a maioria dos ex escravizados, não conseguiram o direito a educação, visto que o acesso a esse direito era direcionado apenas as elites, pois o acesso ao conhecimento era visto como uma forma de garantir a perpetuação da hegemonia burguesa. Desse modo, na expansão do ensino popular e profissionalizante, os negros e negras “[...] encontravam dificuldades em ingressar nestas escolas, por uma série de fatores que vão do déficit econômico da família negra à discriminação racial engendrada no interior destas escolas” (ARAÚJO; SILVA, 2005, p. 72).

Rosenberg (1987, p. 19) demonstra dados coletados pela PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) no qual ilustra a dificuldade de crianças negras no ensino escolar em 1982:

[...] é que para todas as series do 1 grau o alunado negro apresenta índices de exclusão e de repetência superiores ao alunado branco: enquanto 59,4% das crianças negras frequentando a 1 série do 1 grau conseguiram ser aprovadas no final do ano, esta proporção sobe para 71,4% entre as crianças brancas. Porém as crianças negras não só tendem a repetir de ano com maior frequência que as brancas como também são excluídas, mas cedo do sistema de ensino (ROSENBERG, 1987, p.19).

Nesta lógica, a exclusão de crianças negras no ensino escolar, resultam, mais tarde na dificuldade de inserção ao ensino superior. Desse modo em relação a essa desvantagem Hasenbalg e Silva (1990, p. 07) demonstram que:

[...] o grau, mas acentuado de desigualdade de oportunidades entre grupos de cor se estabelece no nível superior, onde 13,6% de brancos, 1,6% de pretos e 2,8% de pardos conseguiram ingressar. Isto significa que ter cor de pele branca no Brasil representa privilégio de ter 8,5 mais chances com relação aos pretos e quase cinco vezes mais probabilidades relativamente aos pardos de ter acesso as universidades. (HASENBALG, SILVA 1990, p. 07)

Desse modo, é nesse contexto de desigualdades educacionais demonstrados pelo movimento negro que surge a política de cotas. Seu objetivo visa o combate à discriminação racial no acesso à educação superior, através da reserva de vagas para negros/as e pardos/a nas instituições públicas do Brasil. vale ressaltar que sua implementação não ocorreu de forma rápida, mas foi fomentada por diversas discussões no âmbito da política, bem como da sociedade civil. Foram sendo implementadas de acordo com os debates internos às universidades e de como a comunidade acadêmica reivindicava essa política.

Desse modo, as primeiras iniciativas de implementação das cotas raciais ocorreram na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 9 de novembro de 2001, quando o governador do Estado, “sancionou a Lei n. 3.708, que reserva um mínimo de 40% de vagas nas universidades estaduais cariocas a estudantes "negros e pardos". E mais tarde em 20 de julho de 2002 a Universidade do Estado da Bahia (UESB), que também passou a ofertar 40 % de vagas de vestibular para estudantes pretos e pardos (GUIMARÃES, 2003, p. 260).

No início do governo Lula foi criado o programa diversidade na universidade, que tinha como “[...] finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendente e dos indígenas brasileiros” (GUIMARÃES, 2003, p. 261).

Entretanto, é somente pela regulamentação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012³ que torna obrigatória a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas nas instituições Federais de Ensino superior e técnico. Além disso, essa lei passa a estabelecer condições socioeconômicas, na reserva para alunos de escolas públicas, com renda de até 1,5 salário-mínimo e meio familiar per capita (BRASIL, 2012). Assim, essa lei ponderava que as universidades públicas brasileiras, bem como, os institutos

³A referida lei passa também a beneficiar pessoas com deficiência na reserva de vagas nas universidades federais e nas escolas federais de ensino médio e técnico juntamente com os autodeclarados pretos pardos e indígenas.

federais tinham até quatro (04) anos para efetivar essas ações. Além disso, cada instituição possui autonomia em relação aos critérios na efetivação dessa política, conforme a legislação:

art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação. (BRASIL, 2012).

Em uma análise marxista sobre a política de cotas, Mocelin (2020) aponta que tal política promove o acesso de estudantes pretos e pardos ao ensino superior. Um acesso no qual foi historicamente negado em virtude da sua raça e classe social. Desse modo, de acordo com a autora, a exclusão desse acesso, significa a inserção da população negra em trabalhos mais precarizados e, conseqüentemente, na sustentação da divisão social e racial do trabalho. Nesse sentido, a política de cotas para Mocelin:

[...] desoculta que historicamente o sistema e a concepção burguesa de educação, que separam o trabalho manual e o intelectual e subordinam a ciência ao capital, operam na sociedade brasileira segregando e oprimindo indivíduos em razão da classe, gênero, mas também de sua raça. Contribuem na e para a manutenção das desigualdades sociais. (MOCELIN, 2020, p.105):

Desta maneira, a política de cotas como um processo de resistência, insere-se como parte da luta de classes, caracterizada por Marx e Engels “como o motor da história” (MOCELIN, 2020, p. 105). Em defesa as cotas raciais Munanga (2001), discorre que em uma sociedade que é profundamente racista, como é o caso do Brasil, na qual estudantes negros/as sofrem ainda a dupla discriminação em virtude da condição econômica e racial, o sistema de cotas se torna primordial, haja vista que garante o acesso a lugares que são majoritariamente dominados por brancos, promovendo assim, a inclusão social.

Nesta perspectiva, compreendemos ainda que a política de cotas, permite a valorização da identidade étnica, pois quando os/as estudantes se autodeclararam negros/as para a inserção a universidade estão conseqüentemente transformando a

sua relação com a sua identidade. Deste modo, “trata-se da afirmação de uma identidade insistentemente negada pelo racismo, a qual lamentavelmente, também se faz presente na universidade e nos vários espaços políticos e sociais desse país” (GOMES, 2011, p. 150).

É sabido que a política de cotas no Brasil é perpassada por um vasto debate em relação a sua implementação. Desse modo, há inúmeras críticas sobre tal política. A ideia de meritocracia, por exemplo, se dirige como referência quando se trata de questionamentos em relação as cotas raciais. Isto ocorre porque a “soma do racismo histórico e da meritocracia permite que a desigualdade racial vivenciada na forma de pobreza, desemprego e privação material seja entendida como falta de mérito dos indivíduos” (ALMEIDA, 2020, p. 63).

Munanga (2001) afirma que a ideia de meritocracia se configura como uma crítica totalmente equivocada, visto que as cotas raciais não se estabelecem em forma de distribuição ou de sorte, tendo em vista que no processo de ingresso nas universidades, a competitividade ainda continua sendo um fator predominante o, que conseqüentemente, a ideia de meritocracia se permanece. Carneiro (2011, p. 22) salienta que essa ideologia de meritocracia, se expressa como uma forma de esconder “[...] o desejo de permanência do *status quo*, o qual historicamente, produz privilégios, além de reproduzir e ampliar as desigualdades raciais e retardar o desenvolvimento”. Sobre isso, Piovesan salienta que:

Um quinto dilema, especificamente no que se refere às cotas para afrodescendentes em universidades, atém-se à autonomia universitária e à meritocracia, que restariam ameaçadas pela imposição de cotas. Contudo, o impacto das cotas não seria apenas reduzido ao binômio inclusão/exclusão, mas também permitiria o alcance de um objetivo louvável e legítimo no plano acadêmico – que é a riqueza decorrente da diversidade. As cotas fariam com que as universidades brasileiras deixassem de ser territórios brancos, com a crescente inserção de afrodescendentes, com suas crenças e culturas, o que em muito contribuiria para uma formação discente aberta à diversidade e pluralidade. [...]A universidade é um espaço de poder, já que o diploma pode ser um passaporte para ascensão social. É fundamental democratizar o poder e, para isso, há que se democratizar o acesso ao poder, vale dizer, o acesso ao passaporte universitário. (PIOVESAN, 2008, p. 894).

A partir dessa ideia, compreende-se que o sistema de cotas, constitui como uma forma de promoção a igualdade racial, visto que o acesso ao ensino superior possibilita a passagem ao mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, além de ampliar o perfil dos estudantes nas universidades, na qual historicamente era composto somente pela elite burguesa. Desse modo, “[...]”

entendemos que o aumento de negros no corpo discente das universidades, tem, portanto, impactos ideológicos e econômicos” (ALMEIDA, 2018, p. 130).

Nesse sentido, no próximo capítulo é demonstrado os caminhos percorridos da Universidade Federal do Tocantins (UFT) na implementação da política de cotas e uma análise do ingresso e permanência dos estudantes cotistas do curso de serviço social da UFT campus- Miracema.

3 AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFT: INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1 A primeira tentativa de implantação da política de cotas raciais na UFT: nossos passos vêm de longe

Para entendermos a instauração da política de cotas na UFT é preciso uma pequena aproximação sobre a institucionalização da universidade no Estado do Tocantins, visto que entender o contexto histórico da sua criação permite uma melhor compreensão sobre o processo de instauração das cotas raciais.

A criação da UFT ocorreu em 23 de outubro de 2000, ano do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), sendo instituída pela Lei N. 10.032. É a partir das transferências dos cursos, bem como, da infraestrutura da antiga Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) que há a instauração da UFT. Vale destacar ainda, que apesar de ser criada em 2000, a sua efetivação ocorreu somente em 2003, no primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

De acordo com Carvalho (2011) é a partir do embate entre o público e o privado e, sobretudo, no contexto de contrarreformas do ensino superior público brasileiro é que ocorre a implantação e instauração da UFT, visto que, o seu processo de federalização, ocorreu em meio as disputas em relação a Unitins:

Articulada à lógica privatista e desconcentradora da reforma do Estado a Unitins, criada em 1990 como fundação e transformada em autarquia, foi transformada novamente em fundação Universidade do Tocantins em 1996. Como fundação passou a vigorar em novo regime jurídico, tendo sido instituída a cobrança de mensalidades (CARVALHO, 2011, p. 176).

Nesta perspectiva, a criação da Unitins e seu processo de privatização ocorre a partir dos anos de 1990, período de fortalecimento do projeto neoliberal, e consequentemente com as contrarreformas do Estado. Nesse período é iniciado [...] “o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) apresentado por Bresser-Pereira e implementado durante o governo FHC, sendo a primeira fase do neoliberalismo no Brasil” (BURGINSKI, RODRIGUES, SANTOS, 2020, p. 385).

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) partia do princípio de que o Estado era totalmente inepto, assim era necessária uma reconstrução na sua gestão, no sentido de superar a burocrática administração estatal. Desta maneira

essa reforma era baseada em troca e transferência de poderes, realizando privatizações e ajustes fiscais, que partia de uma lógica de redução dos gastos na área social para favorecer o mercado e o capital financeiro. Assim sendo, em uma lógica de administração empresarial, voltada para o controle de resultados e a estimulação da competitividade do mercado (BEHRING, 2008). Assim sendo, esse Plano consistia em uma contrarreforma do Estado, pois atendia apenas os interesses privados. Com a transferência de responsabilidade para o terceiro setor, incentivo ao voluntariado e, conseqüentemente, negando as políticas sociais enquanto um direito (BURGINSKI, RODRIGUES, SANTOS, 2020, apud BEHRING 2008).

Nesse contexto de contrarreformas, a política de ensino superior passa a ser comercializada em benefício da acumulação capitalista, ou seja, há uma mudança no modelo de atuação do aparelho do Estado, em que a educação superior é transformada em uma lógica de mercado (LEHER, 2019). Nesta perspectiva, no Tocantins esse processo de mercantilização do ensino superior pode ser percebido com a iniciativa de privatização da Unitins no governo de Jose Wilsom Siqueira Campos que:

[...] adotou medidas que geraram, no entanto, indignação entre os estudantes, que entraram em greve. Por mais de um mês, o movimento estudantil em prol da universidade pública e gratuita enfrentava um aparelho cujo poder concentrava-se nas mãos do governador e dos partidos governistas[...] (CARVALHO, 2011, p. 176).

Devido ao processo de privatização da Unitins houve manifestações e organização política de estudantes e docentes para o processo de federalização da universidade, ocorrendo então a criação da UFT:

Em julho de 2002, foi firmado o acordo de Cooperação n 01, de 17 de julho de 2002 entre a União, o estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da UnB com o objetivo de viabilizar a implantação definitiva da UFT. Com essas ações, iniciou-se uma série de providências jurídicas e burocráticas, além de dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos organismos representados (CARVALHO, 2011 *apud* ACORDO, 2002).

Vale destacar ainda que [...] na transição Unitins/UFT não houve uma “federalização”, o que de fato ocorreu foi a transferência de alunos, dos cursos presenciais e de partes dos bens para a UFT (MAIA, 2011).

A partir disso, compreendemos que a instauração e expansão da UFT está atrelada as contrarreformas do Estado e a mercantilização do ensino superior, que

tem continuidade nos governos Lula (2003, 2010). Outros programas que demonstram a mercantilização do ensino superior nos governos Lula, segundo Leher (2019) é o Programa Universidade para Todos (PROUNI,) e o Fundo de financiamento estudantil (FIES). Tais programas são voltados para instituições privadas, sendo realizados mediante a transferência de uma parte do recurso público a essas instituições. Nessa lógica, a educação passa a ser vendida enquanto mercadoria, e os recursos que deveriam ser investidos na universidade pública, passa a ser realocados a essas instituições, favorecendo o setor privado e conseqüentemente implicando na precarização do ensino superior (LEHER, 2019).

Entretanto, cabe ressaltar que apesar do processo de mercantilização do ensino superior manter seu curso e, em alguns momentos se intensificar, *pari passu*, em meio a essas contradições também houve um processo significativo de expansão do ensino superior público. “E com a criação do Reuni em 2007, a expansão da UFT, bem como, sua gestão e funcionamento passaram a ser moldadas pelas concepções dessa política para o ensino superior, que também é uma expressão da contrarreforma no ensino superior público” (BURGINSKI, RODRIGUES, SANTOS, 2020, p.398). Dessa forma, partimos do entendimento que apesar desse período ser marcado pela mercantilização ensino superior, temos a compreensão que foi também o período que houve uma maior abertura de vagas e acesso ao ensino superior, como por exemplo, com a instauração da política de cotas.

Posto isso, as primeiras iniciativas de reivindicação e de discussão para a implantação das cotas raciais na Universidade Federal do Tocantins (UFT) se deram por meio de demandas apresentadas pela comunidade indígena da região. Essa reivindicação foi feita por meio de carta assinada pelas etnias Karajá, Javaé, Xambioá, Apinajé, Krahô e Xerente. Pereira (2011)⁴ registra que o ponta pé foi dado, por ocasião, da realização de um evento da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC/TO), no município de Tocantinópolis para capacitação de professores indígenas⁵. Durante o evento, foi debatido sobre o que esperavam da UFT e o que a universidade poderia fazer para contribuir com a população indígena. Após a entrega da carta, a UFT criou a Comissão Especial para Promoção de Políticas de

⁴PEREIRA, C. V. Política de acesso e permanência para estudantes indígenas na Universidade: avaliação da política de cotas na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

⁵ Evento realizado em 14 de dezembro de 2003.

Igualdade Racial (CEPPIR) para fomentar debates sobre diversidade na universidade e estabelecer políticas de inclusão sociais desses segmentos.

Segundo Filho et al (2006, p. 201) a Ceppir/UFT foi criada em fevereiro de 2004, sendo ligada ao gabinete do reitor, Alan Kardec Barbiero e tendo como objetivo a criação de políticas voltadas para o acesso e permanência da população negra e indígena. Assim de acordo com o autor a comissão no primeiro ano de trabalho, era composto por:

- Coordenação;
- um representante do grupo de trabalho de extensão de cada campus
- dois representantes do DCE;
- um representante do núcleo de estudos Afro brasileiros (NEAB/UFT);
- Um representante do Núcleo de Estudos em Assuntos indígenas (NEAI/UFT);
- Um representante da Seção Sindical dos Docentes da UFT (SESDUFT);
- dois representantes da secretaria Estadual da Educação (SEDU);
- um representante dos estudantes indígenas já em curso na universidade;
- um representante doo grupo de consciência negra do Tocantins (GRUCONTO).

A comissão contava ainda com a presidente Ana Lúcia Pereira, professora do Curso de Direito, campus de Palmas. Assim, sobre a criação da Ceppir/ UFT ela destacava que:

Era uma comissão especial justamente porque o reitor pretendia eliminá-la assim que decidisse, entendeu? Por isso que ela era especial. Não era uma comissão permanente, então não tinha a visão de que as políticas deveriam ser permanentes e que você deveria acompanhar os alunos no caso se houvesse as cotas. Então era uma comissão especial, foi criada com um objetivo único, que de acordo com o documento, “O objetivo dessa comissão é discutir a política de promoção da igualdade racial na UFT, fazer o levantamento socioeconômico dos alunos e realizar um seminário e definir se a universidade deveria ou não ter cotas” (SOUZA, 2015, p. 80 Apud PEREIRA, A. L.).

Nesse sentido, percebe-se que a comissão foi criada exclusivamente voltada para a discussão da diversidade étnica e racial na UFT, tendo como objetivos específicos a realização de um Seminário para discutir propostas de políticas de igualdade racial, bem como a realização de um levantamento socioeconômico, cultural

e étnico/racial dos alunos da UFT (UFT, 2005). A comissão, possuía ainda uma metodologia de trabalho, com debates e leituras de textos em conjunto e o desenvolvimento de atividades voltadas para o corpo discente. Segundo o relatório da comissão, as atividades consistiam em:

[...] Interação entre os membros, considerando que as reuniões são marcadas pela troca de experiências; Produção intelectual - leitura, análise, produção e interpretação de textos; Interação com os internautas da UFT - 20 registros de notícias no site; Visita ao Campus de Arraias [...] Participação no II Congresso dos Estudantes da Universidade Federal do Tocantins – CONEUFT. [...] Participação no encontro com as lideranças indígenas com o objetivo de relatar as atividades da Comissão e divulgar o I Seminário da Igualdade Racial da UFT. [...] Participação no Encontro de Pesquisadores do Campus de Tocantinópolis. [...] Realização do Curso de História da África, envolvendo 25 pessoas. [...] Realização do I Seminário da Igualdade Racial da UFT, envolvendo 120 pessoas Participação na I Audiência Pública da Região Norte sobre Reforma Universitária.[...] Produção do documento enviado ao MEC, expressando preocupações em relação aos projetos de lei que “institui o Programa Universidade Para Todos” e o que “institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior”. Aplicação do questionário socioeconômico, cultural e étnico/racial dos alunos da UFT. (análise e tabulação dos dados em parceria com o SEBRAE). [...] Realização de debate sobre Políticas de Ações Afirmativas “Cotas sim ou não?” [...] (UFT, 2005, p. 5-6).

Como uma das ações da Ceppir/UFT foi realizado o seminário de políticas de igualdade racial em junho de 2004 na cidade de Palmas, capital do estado, cujo objetivo foi fomentar e impulsionar a discussão da igualdade racial nos sete campus da UFT. Posteriormente, foi realizado o levantamento socioeconômico, cultural e étnico racial dos/as estudantes da UFT, demonstrando o corte raça/classe/gênero e sendo aplicado no segundo semestre do ano de 2004 com o propósito de conhecer o perfil dos/as estudantes para definir se haveria a implementação das cotas na Universidade. Segundo Filho (et al., 2006, p 205), a aplicação do questionário, consistiu em um elemento essencial para a compreensão da particularidade dos/as acadêmicos/as da UFT.

Assim, “[...] foram entrevistados 4.569 estudantes que frequentaram a instituição no período, distribuídos nos sete campus da universidade: Arraias, Araguaína, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.” Desta forma, o resultado do levantamento socioeconômico cultural e étnico racial realizado pela Ceppir pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 1 Percentual cor/raça/etnia dos acadêmicos da UFT- 2004⁶

	Cor/ Raça/Etnia	Percentual
Preto	480	11%
Pardo	2312	51%
Branco	1386	31%
Amarelo	202	4 %
Indígena	127	3 %
Total	4507	100%

Fonte: Souza 2015 apud FILHO, F.G. (et al.), 2006.

A partir dos dados, foi verificado que 62 % dos/as estudantes se autodeclararam como negros, (pretos e pardos) 31% brancos e 3% indígena. Em razão desse resultado a universidade optou pela implementação das cotas apenas para indígenas e não para negros/as conforme registrado na ATA da IV reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da Universidade Federal do Tocantins – UFT:

[...] Após, a Professora Ana Lucia Pereira relata o documento da Comissão Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial da UFT, que aborda a questão das cotas dirigidas aos negros e indígenas, para efeito do Vestibular 2005. Nele, é relatado que a questão da participação dos indígenas está mais clara e melhor elaborada que a dos negros; por isso, sugere que aqueles já podem usufruir da cota que lhes diz respeito. Já com a etnia negra, a questão é mais complexa, pois, segundo a Professora, o assunto ainda não está muito claro no imaginário tocantinense, devendo, por este motivo, ser adiado para o Vestibular 2006 (UFT, 2004 p. 2).

Desta forma, a partir dos dados de pesquisa acerca do perfil racial dos/as estudantes, foi entendido que era necessário a implementação das cotas apenas para indígenas, uma vez que “[...] o número de estudantes que se declararam pretos e pardos estariam bem próximos ao percentual do IBGE para o Estado do Tocantins (67,66%) (FILHO, et al., 2006, p. 205).

Carvalho (2010) aponta que o processo de análise do levantamento socioeconômico e racial feito pela Ceppir ocorreu de forma muito rápida sem uma possível investigação concreta e “[...] como indica a ata da X Reunião da Ceppir

⁶ “Sobre a auto afirmação em relação a cor, foi utilizado o mesmo processo que o IBGE para que os alunos se autodenominassem” (FILHO, F.G. (et al.), 2006 p.206).

parece que faltou articulações entre os setores da própria Universidade em relação ao processo de formulação e instituição das cotas” (CARVALHO, 2010, p. 104).

Foi possível perceber que o prazo de realização do estudo socioeconômico foi pequeno se considerarmos que a decisão de elaborar o projeto foi tomada em 6 de agosto de 2004, e a aprovação das cotas no Consepe ocorreu no mês seguinte, dia 03 de setembro de 2004, momento em que os dados do levantamento realizado ainda não haviam sido analisados, de forma aprofundada, pela Ceppir [...] (CARVALHO, 2010, p. 105).

Nesta perspectiva, compreendemos que houve uma falha no critério da Ceppir para a não implementação das cotas para negros em 2004, pois como aborda Filho (et. al., 2006) esse levantamento não aprofundou em alguns elementos de análise como o de identificar quais cursos haviam estudantes negros/as e pardos/as e quais não haviam essa inserção:

A primeira contradição reside no número de indígenas no estado, que, segundo o IBGE, é de 0,91%. O revelado pelo levantamento é de 3% na instituição da UFT, todavia as instâncias da Universidade, sugeridas pela Ceppir/UFT, aprovaram cotas para o acesso dos indígenas em 5% das vagas, aumentando em mais 2% a existente. Indaga-se: qual o critério da Ceppir/UFT e do CONSEPE para estabelecer esse número de vagas para os indígenas, se o percentual do IBGE já estava contemplado? pressão da comunidade indígena ou correção da política anterior (Unitins) no qual apresentavam somente seis alunos indígena na UFT; nessa mesma linha, o critério adotado para a não adoção da política em relação aos pretos e pardos foi o mais correto ?, não se deveria aprovar naquele momento um levantamento por curso? (FRANCISCO, FILHO et. al., 2006, p. 207).

Assim, mesmo previsto nos relatórios da Ceppir (UFT, 2005) a realização do II Levantamento socioeconômico, cultural e étnico/racial de estudantes da UFT; e a elaboração de propostas para o ingresso de estudantes afrodescendentes em cursos, em que, a porcentagem apresentava-se baixa, com vistas ao vestibular de 2006, essas ações não foram executadas, portanto a discussão sobre a implantação das cotas raciais foi abandonada sendo retornada somente com a implantação da Lei 12.711/2012, a qual prevê que as universidades e instituições federais estabeleçam a reserva de vagas para pretos/as e pardos/as.

3.2 A implementação das cotas raciais na UFT a partir da Lei 12.711/2012

A partir da aprovação da Lei de Cotas em 2012, que torna obrigatória a reserva mínima de vagas para pretos/as, pardos/as, indígenas, estudantes de escolas

públicas e de baixa renda em instituições federais de ensino superior é que a UFT estabeleceu a implementação das cotas na instituição:

Quando da aprovação da Lei de Cotas, foi estabelecido que as Universidades deveriam reservar as vagas gradativamente em seus processos seletivos, com um mínimo de 12,5%, no ano de 2013, e, até o ano de 2016 deveriam estar com a oferta de no mínimo 50% das vagas nos cursos de graduação, conforme o preconizado na referida Lei. No caso da UFT, no primeiro semestre de 2013 foram reservados 20% das vagas; no segundo semestre de 2013, 20% das vagas; no primeiro semestre de 2014, 22,5% das vagas; no segundo semestre de 2014, 25% das vagas e, a partir do ano de 2015, a Instituição passou a reservar, em seus processos seletivos os 50% das vagas por meio dos critérios da Lei 12.711, ou seja, ela implementou a totalidade da reserva de vagas da Lei, um ano antes do que era previsto (SOUZA, 2020, p. 74).

Vale destacar ainda, que a oferta de vagas na UFT até o ano de 2009 eram apenas pelo vestibular, somente no ano seguinte que a instituição passou a disponibilizar 25% das vagas para os estudantes que realizassem o ENEM e participasse do SISU. De acordo com Souza (2020, p.73) além da implementação da lei de cotas, o Sistema de Seleção Unificada (SISU) foi um elemento essencial para a expansão de estudantes na Universidade:

Outro estímulo vital para se promover a inclusão nas universidades federais foi a adesão de muitas instituições ao Sistema de Seleção Unificado (SISU), criado pelo MEC em 2010, onde as universidades oferecem vagas a candidatos de todo o País que realizaram a prova do Enem e receberam nota maior que zero na redação. A UFT, por exemplo, a partir do segundo semestre de 2014 aderiu em 100% ao SISU, não ocorrendo mais os tradicionais vestibulares. (SOUZA, 2020, p.73)

Assim, a partir da implementação da lei de cotas nas universidades e de outras políticas, como Sistema de Seleção Unificada (SISU), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) houve uma expansão no acesso de pretos e pardos nas universidades. Na UFT, por exemplo, em 2017 estudantes pretos/as e pardos/as oriundos/as da escola pública constituíam como a maior parte dos/as ingressantes, sendo 74% das 996 vagas de cursos de graduação da UFT (UFT, 2017).

O ingresso de estudantes na universidade pela modalidade de pretos e pardos, (negros) se dá por meio da autodeclaração. Assim, após diversas queixas em relação a fraudes na utilização das cotas, foi criado nas universidades as comissões de heteroindentificação, cujo objetivo se remete em identificar a veracidade étnico-racial de estudantes que ingressam em vagas reservadas a população negra. Nesse

sentido, as comissões de heteroidentificação configuram-se como um desdobramento da política de cotas, sendo regulamentada pela Portaria Nº 04, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).

Na UFT, existem bancas de heteroidentificação que são responsáveis pela averiguação da autodeclaração dos ingressos que concorrem às cotas raciais da universidade. Essa certificação era feita apenas quando havia denúncias relacionadas a fraudes na utilização das cotas raciais, a partir de 2020 que há a implementação de uma comissão de heteroidentificação para todos/as estudantes ingressantes que utilizem as modalidades de cotas raciais.

Assim, as comissões de heteroidentificação da UFT está situada na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitário, tendo a composição central definida por um presidente e vice-presidente e por outros membros compostos por docentes e por membros que fazem parte de movimentos negros e indígenas. Vale ressaltar ainda que cada campus possui uma banca para a certificação da autodeclaração do estudante. De acordo com os editais disponibilizados pelos sites da UFT⁷ a certificação da autodeclaração do estudante pela modalidade de pretos/as e pardos/as se dá pela avaliação das características fenotípicas do/a ingressante/a.

3.3 Acesso e permanência de estudantes cotistas no curso de Serviço Social

O curso de serviço social na UFT⁸ campus Miracema foi instituído a partir da “[...] Resolução Consepe/UFT nº 06, de 24 de maio de 2006. Iniciou suas atividades em agosto de 2007 e seu reconhecimento se deu mediante Portaria Nº 487, de 20 de dezembro de 2011” (BURGINSKI, RODRIGUES, SANTOS 2020, p. 298). A sua criação no campus Miracema se configurou em um contexto marcado pelas contrarreformas do ensino superior, pela expansão de instituições privadas e, sobretudo, pela expansão do Ensino à Distância (EaD). No entanto, a sua instauração se apresenta com novas perspectivas, negando essa lógica de privatização e aligeiramento da formação superior. Essas questões podem ser percebidas na

⁷ < https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/Mi3Q5IdeTVqpjUt-ueqiYQ/content/Edital%20CPH%20n%C2%BA%2010_2021%20Convocat%C3%B3ria%20para%20banca%20recursal%20Miracema.pdf>

⁸ A sua criação foi de extrema importância para o estado do Tocantins, visto que [...] é o primeiro curso público do estado e o terceiro da região norte em universidades federais” (BURGINSKI, RODRIGUES, SANTOS 2020, p.399).

formulação do projeto pedagógico do curso, que se constituiu a partir da consonância com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, com o Código de Ética Profissional de 1993 e Lei de Regulamentação da profissão. Desse modo, o curso de Serviço Social da UFT se apresenta:

[...] em consonância com o Projeto Ético Político da profissão apoia-se no desenvolvimento das competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, reconhecendo que a intervenção profissional está voltada para os processos sociais e demandas emergentes, além de demonstrar capacidade de análise de conjuntura, de instituições, de relações de forças presentes na contemporaneidade numa perspectiva de historicidade (UFT, 2010).

A utilização das formas de ingresso no curso pelas cotas raciais, ocorreu somente em 2013, ano que a UFT passa a disponibilizar a reserva de vagas pelas cotas raciais mediante a Lei 12.711/2012. Assim, este estudo teve como enfoque uma análise do acesso e permanência de estudantes cotistas do curso de Serviço Social, buscando compreender o quantitativo de estudantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as (negros/as) que ingressaram entre os anos de 2013 a 2021, bem como, a permanência/conclusão do curso por esses/as estudantes.

Vale ressaltar que o caminho percorrido para a obtenção dos dados, se constituiu, primeiramente, por meio de buscas no site da UFT. O que nos chamou a atenção é ausência de quaisquer informações acerca desses/as estudantes que ingressaram por cotas, em particular, nos cursos existentes na UFT, campus de Miracema. Posteriormente, foi enviado ofício para a comissão de heteroindentificação do campus de Miracema, solicitando essas informações. A resposta que nos chegou à época (maio de 2022) pela presidente da referida comissão é que não haveria o tratamento dos dados referentes ao acesso e permanência de estudantes pretos/as e pardos/as nos quatro cursos, a saber: pedagogia, serviço social, educação física e psicologia.

Nesse sentido, a obtenção dos dados quantitativos se deu por meio de solicitação à coordenação do curso de Serviço Social, que solicitou junto à secretaria acadêmica da UFT, Campus Miracema, no sentido de obter a quantidade de ingresso e permanência desses/as estudantes cotistas (pretos e pardos) no curso de Serviço social. De posse dessas informações organizamos a tabela a seguir:

Tabela 2 – Acesso, Permanência e Evasão de estudantes cotistas no Curso de Serviço Social/UFT (2013-2019)

Ano	Acesso	Permanência	Evasão	% Permanência	% Evasão
2013	08	04	04	50,0%	50,0%
2014	08	03	05	37,5%	62,5%
2015	15	04	11	27%	73%
2016	30	11	19	37%	63%
2017	34	11	19	44%	56%
2018	34	12	18	47%	53%
2019	16	15	01	98%	02%
Total	145	60	77	41%	59%

Fonte: Elaboração própria. A partir dos dados disponibilizados pela Secretaria Acadêmica (UFT/Campus Miracema)

O quantitativo de acesso, permanência e evasão de estudantes cotistas do curso de Serviço Social organizado na tabela acima se refere ao período de 2013 a 2019, ou seja, desde a implantação da política de cotas no referido curso (2013). Sobre os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 não foi possível organizar na tabela, devido à ausência de informações sobre a evasão, portanto, só tivemos o quantitativo de acesso, sendo: respectivamente, 20 estudantes ingressantes em 2020 e 16 estudantes ingressantes em 2021 pela política de cotas (pretos/as e pardos/as). Nesse período também destacamos a pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), em que houve o ensino remoto emergencial devido à necessidade de afastamento/isolamento social.

Esse pode ser um elemento importante para analisar, a inexistência de evasão, até o momento de estudantes cotistas. Essa conjuntura também pode ter influenciado a permanência desses/as estudantes no ano 2019 (98%), que foi bem alta em relação aos anos anteriores. Cabe destacar que os dados evidenciam a contribuição da política de cotas para o acesso de pretos/as e pardos/as no curso de Serviço Social, em que ao longo dos anos há um crescimento nas entradas desses/as estudantes na universidade.

Mas, o que se nota é que nos anos anteriores a 2019 há alto percentual de evasão desses/as estudantes. Observamos que, no ano de 2015, dos/as 15

estudantes ingressantes, apenas 04 permaneceram (27%), ou seja, concluíram a graduação. Essa informação revela que o percentual de evasão desse ano foi de 73%. Situação semelhante ocorreu em todos outros anos, em que o percentual de permanência desses/as estudantes ficou em 50% ou abaixo de 50%. O que se verifica é que, apesar da política de cotas contribuir para o acesso, a permanência desses/as estudantes pouco avançou no sentido da sua efetivação, pelo menos no âmbito do curso de Serviço Social.

A princípio, acreditamos que a ausência de informações mais detalhadas acerca desses/as estudantes é um elemento extremamente negativo para formular, planejar e executar a política de cotas. Nosso objetivo era, no início dessa pesquisa, realizar entrevistas com esses/as estudantes que não permaneceram no curso. Portanto essa pesquisa foi realizada devido à curiosidade em saber quem são esses/as estudantes? quais foram suas dificuldades? O que os/as impediram de permanecer na universidade? Entretanto, devido à pandemia e à impossibilidade de realizar estudos mais aprofundados, que exigiam contato e aproximação com sujeitos de pesquisa, optamos por levantar as informações acerca da quantidade de acesso e de permanência desses/as estudantes no curso de Serviço Social.

Como resultado, identificamos que essas informações sequer estão sistematizadas para serem disponibilizadas à comunidade acadêmica, o que nos colocou diante do desafio de coletá-las. Em uma pesquisa na biblioteca da UFT – Campus de Miracema também identificamos a ausência de pesquisas sobre o acesso de permanência de estudantes cotistas do curso de Serviço Social, o que faz dessa pesquisa ser a primeira a traçar essa reflexão.

Outro aspecto está relacionado também à ausência de monitoramento dessa política por parte do próprio colegiado do curso de Serviço Social, já que a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço social (ABEPSS) vem se posicionando nacionalmente e chamando a atenção para essa problemática. É importante trazer esses conteúdos de forma transversal no currículo do curso, em que identifiquei pouco ou inexistente esse debate, ao menos Projeto Pedagógico vigente⁹.

⁹Cabe ressaltar que o Novo PPC do Curso de Serviço Social passou a contemplar de forma mais enfática a questão étnico-racial e de gênero, entretanto, sua implementação ainda não está vigente. De forma que merecia uma discussão aprofundada de como esses conteúdos são trazidos no novo currículo pedagógico.

Além disso, o conjunto CFESS-CRESS, em 2017-2020 promoveu a campanha Assistente sociais no combate ao racismo, fortalecendo o debate étnico/racial na profissão. Desse modo, torna-se mais que necessário que o campus universitário de Miracema, com o curso de Serviço social, forneça seminários para discutir sobre os estudantes cotistas do curso e de toda universidade.

Como forma de dialogar com outras pesquisas acerca do tema, Souza (2020, p. 57) ao traçar um perfil desses/as estudantes da UFT demonstrou que “[...] o maior público que ingressa na universidade: estudantes oriundos da escola pública e negros. Estas que são caracteristicamente de uma classe da sociedade que possuem um histórico de renda per capita bem baixa”. O que significa que precisam de suporte financeiro para continuar sua trajetória acadêmica.

Nesse sentido, se torna extremamente necessário políticas de assistência estudantil que realmente sejam efetivas. O plano Nacional de Assistência estudantil (PNAES), tem como objetivo a viabilização das condições de permanência dos estudantes nas instituições públicas federais (BRASIL, 2010). Nesta perspectiva, as políticas da assistência estudantil deveriam propiciar aos estudantes condições para a sua permanência na universidade. Entretanto, é preciso ir além dessas políticas quando se trata do/a estudante negro/a dentro da universidade, pois muitos/as estudantes negros/as precisam constantemente lutar por esse espaço que foi pensado e construído apenas para a elite branca brasileira.

Na UFT a assistência estudantil, oferece assistência a moradia, alimentação, apoio pedagógico e saúde mental. Entretanto, na UFT, campus de Miracema não existe moradia estudantil e restaurante universitário, políticas que foram instaladas ou estão sendo instaladas nesse ano de 2022. O processo de obtenção para os auxílios estudantis constitui através de uma análise socioeconômica para a classificação da sua vulnerabilidade socioeconômica: Extrema, Alta, Moderada, Baixa e muito Baixa (SOUZA, 2020). Por exemplo o estudo realizado por (SOUZA, 2020, p. 62 *grifos do autor*) identifica que o número de auxílios ofertados pela assistência estudantil, não contempla [...] os estudantes ingressos por cota, ou seja, aqueles com renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio, em sua totalidade. Nesse sentido, os/as profissionais que atuam na assistência estudantil, precisam discutir sobre uma:

“[...] gama de situações que implicam na permanência ou não de discentes de negros e negras, relacionadas a questões sociais econômicas e subjetivas. Refletir deste modo sobre os processos de não permanência,

evasão e expulsão de âmbito escolar é uma maneira de compreendermos que o viés racista é parte deste jogo perverso” (COSTA, RODRIGUES, 2020, p. 275).

Assim, historicamente, a universidade se fez como um espaço onde temos estado sem voz e onde acadêmicos/as brancos/as têm desenvolvido discursos teóricos que formalmente nos construíram como a/o “Outras/os” inferior (KILOMBA, 2019, p. 50). O que significa que a branquitude permeia esse espaço a partir das relações de poder, que colocam o negro no espaço como um “outro” ou seja, em um lugar de subordinação. Isso não significa que não há resistências em relação a essa posição, mas que historicamente esse é o espaço que a estrutura racista destinou à população negra.

Nessa direção, entende-se que estudantes negros e negras ao ingressarem no ambiente acadêmico, sua trajetória é marcada por dificuldades, que não são apenas econômicas, mas também estão relacionadas às discriminações sofridas nesse espaço. Grada Kilomba (2019) discorre que o espaço acadêmico é um lugar de tensionamentos, no qual historicamente o aluno negro é silenciado, que mediante o sistema racista suas vozes são reprimidas e desqualificadas, o que significa que a “[...] academia não é um espaço neutro nem tampouco simplesmente um espaço de conhecimento e sabedoria, de ciência e erudição é também um espaço de v-i-o-l-ê-n-c-i-a (KILOMBA, 2019, p. 51, grifos da autora).

De forma semelhante, Almeida (2019, p. 130) também identifica que “[...] no Brasil a universidade não é apenas um lugar de formação técnica e científica para o trabalho, mas um espaço de privilégio e destaque social, um lugar que no imaginário social produzido pelo racismo foi feito para pessoas brancas”. Desse modo, compreende-se que um espaço que desqualifica sua identidade racial e o seu mérito, conseqüentemente prejudica sua permanência, pois para além das condições materiais, é preciso pensar em programas e projetos que não apenas discutem sobre a particularidade dos estudantes negros e negras na universidade, mas sobretudo viabilizem todas as condições necessárias para sua permanência (REIS, TENORIO, 2009).

Oliveira (2019) em seu estudo sobre a permanência de cotistas na Universidade de Brasília (UnB) identificou diferentes determinantes que influenciam na permanência desses/as estudantes na universidade: como a questão financeira, de não conseguir arcar com todas as despesas relacionadas a moradia, bem como,

referentes a materiais necessários para os trabalhos acadêmicos, dificuldade de conciliar os estudos com o trabalho, questões de saúde mental e dificuldades no ensino-aprendizagem. Henriques (2016) em seu estudo realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) aponta, que a jornadas das estudantes negras, são ainda mais marcadas por dificuldades em virtude da sua tripla jornada, na conciliação entre trabalho, educação e vida familiar. Além de serem atravessadas pelas opressões de classe, gênero, raça e etnia, ao qual se constitui elementos estruturantes de dominação e discriminação que dificultam a permanência ao ensino superior. Então, compreendemos que essas discriminações inseridas no espaço acadêmico subjagam essas mulheres como um lugar que não é seu, visto que no imaginário racista e patriarcal, o lugar da mulher negra na sociedade brasileira se destina ao trabalho doméstico.

Desse modo, a implementação da política de cotas para o acesso de negros e negras na universidade, não oculta as desigualdades de classe e de gênero na sociedade brasileira. Assim, é preciso refletir para além do acesso, mas pensando no lugar dos/as negros/as nas universidades públicas. Nesse sentido, a discussão sobre o acesso da população negra nas universidades, precisa estar ligado, sobretudo, a questão da permanência desses alunos, uma vez que com a mercantilização do ensino superior, mediante ao projeto neoliberal a trajetória dos estudantes torna-se ainda mais marcada por dificuldades (HENRRQUES, 2016).

Nesta perspectiva, essa permanência não pode ser entendida como uma forma de assistencialismo, muito menos ser uma política passageira. É necessário que seja uma política concreta do Estado, que atenda as reais necessidades desses/as estudantes e que possibilite a continuação da sua trajetória acadêmica (REIS, TENORIO, 2009). A partir disso, compreendemos a importância da universidade em acompanhar os/as estudantes negros/as na universidade, bem como, uma política interna a ser desenvolvida pelo curso de Serviço Social que possa envolver o maior número de discentes, docentes e também técnicos-administrativos. A dificuldade em encontrar e, sobretudo, na ausência dos dados para essa pesquisa demonstra a invisibilidade desses/as estudantes cotistas na universidade e em especial no curso de serviço social.

A profissão tem como compromisso ético político presente no Código de Ética da profissão de 1993, a “[...] eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito a diversidade, a participação de grupos socialmente

discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL, 2012, p. 23). Entender quem são esses estudantes, possibilita a sua permanência na universidade e na continuação na trajetória acadêmica, visto que o apoio da universidade a esses estudantes significa o reconhecimento da sua trajetória e do seu conhecimento.

No contexto atual, com o projeto ultra neoliberal do governo de Jair Bolsonaro, que tem como fundamento a não intervenção do Estado na área social, houve uma redução orçamentária nas Universidades Federais, implicando diretamente no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e, por conseguinte na permanência dos estudantes negros e negras ao ensino superior. Além disso, impactam na pesquisa e extensão e sobretudo na democratização desse ensino (LEHER, 2019). Além desses cortes que implicam em todo funcionamento dessas instituições, há também ataques em que “[...] atribuiu a universidades públicas um lugar de doutrinação ideológica, de predominância do que a ultradireita estadunidense denominou como “marxismo cultural” (LEHER 2019 p.25 apud UOL, 2018). Outro ataque que merece destaque refere-se aos discursos negacionistas do atual presidente sobre as ações afirmativas, que visa acabar com a política de cotas nas universidades públicas, atribuindo-lhes o termo “coitadismo” (LEHER, 2019 apud AGÊNCIA BRASIL, 2018). A partir disso, compreendemos que nesse contexto de contrarreformas, em especial sobre os cortes na política de assistência estudantil, os estudantes estão cada vez sem suporte para continuar sua graduação.

Nesse sentido, lutar para manter a política de cotas e os avanços conseguidos até aqui é fundamental. Mas é necessário forjar um novo tempo histórico, que envolva a radicalidade negra em direção a superação dessa ordem societária capitalista-racista-patriarcal-genocida-capacitista.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de escravidão no Brasil marcou a história de vida de negros e negras, em que sua trajetória é marcada, por explorações e opressões e, sobretudo por lutas e reivindicações duramente reprimidas com violência e ações truculentas por parte do Estado brasileiro. Sabemos que o racismo na realidade brasileira, faz parte da dinâmica do capital e da sociabilidade burguesa, sendo então um elemento estrutural, que age impedindo a população a terem acesso a bens e serviços, bem como, garantia de direitos, ocupando os espaços da sociedade em que se realiza os trabalhos mais precarizados e subalternos.

Assim, a negação de direitos à essa parte da população brasileira não correspondeu somente ao período da escravidão, pelo contrário, se constituiu na atualidade. Desse modo, os postos de trabalho que ocupam, as formas de moradia que vivem e principalmente a sua escolarização, estão ligados ao processo de negação de direitos que lhe foram impostos em virtude do racismo estrutural que opera na realidade Brasileira.

A trajetória da população negra é perpassada pelas lutas por melhores condições de vida e o acesso à educação é uma das reivindicações que sempre esteve presente na luta do movimento negro, em que a falta de escolarização e o não acesso ao ensino superior possui um impacto decisivo no que se refere a mobilidade social da população negra no Brasil.

Nesse sentido, a luta por ações afirmativas principalmente pela política de cotas se constitui como uma forma de garantir a inserção da população negra ao acesso à educação superior e, conseqüentemente à formação de nível superior, que historicamente se constituiu em privilégio da elite branca. Como é o caso de estudantes negros e negras que ingressaram pelas cotas raciais no curso de serviço social da UFT. Essa viabilização do direito à formação superior promove a conscientização crítica da realidade e, sobretudo, a transformação de suas histórias.

Entretanto, como demonstrado na pesquisa, apesar dos/os estudantes negros/as conseguirem acessar ao ensino superior, não conseguem concluir a formação. O que demonstra que as cotas raciais precisam vir acompanhadas com políticas de permanências capazes de garantir aos estudantes a conclusão da sua graduação. Essa permanência não pode ser compreendida por uma perspectiva que envolva apenas o suporte financeiro, mas que englobe um conjunto de medidas

voltadas para auxiliar a jornada desses/as estudantes, visto que apenas o alcance financeiro, não atende efetivamente todas as necessidades que estudantes negros/as precisam para o desempenho acadêmico.

Nesse sentido, a ausência de uma sistematização de dados sobre os estudantes cotistas e, principalmente o quantitativo de alunos que não conseguiram se manter no curso de Serviço social demonstrado na pesquisa, revela a necessidade e a urgência de ações concretas a serem realizadas pela universidade e pelo colegiado do curso. A criação de uma comissão de acompanhamento e orientação de estudantes cotista seria um mecanismo interessante para conhecer que são esses alunos e sobretudo compreender a sua realidade. Assim, contribuindo simultaneamente para o seu desenvolvimento e permanência na universidade.

Além disso, a existência de seminários que contemple a temática racial na universidade e projetos que promovam o acolhimento de estudantes negros/as, principalmente os/as ingressantes, pois há uma tendência de evasão logo no início do curso. Percebe-se ainda que estudantes cotistas são majoritariamente advindos da escola pública, um ensino muitas vezes precarizado. O que significa que pode haver no início dificuldades em relação as disciplinas. Assim, é necessário um acolhimento realizado por toda a universidade e, sobretudo pelo corpo docente do curso. Desta forma, compreendemos que é de extrema importância a integração desses alunos iniciantes e a viabilização de projetos e seminários voltados para esse acolhimento, garantindo a adaptação na universidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, Daniel Tadeu. **A relação estrutural entre capitalismo e racismo: o genocídio da população negra enquanto projeto societário.** Anais do XVI

Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16 n. 1, p.1-19, 2018.
BRASIL. **Decreto no 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil.** Rio de Janeiro, 1988.

CARVALHO, R. F. de. **O processo de gestão e participação na Universidade: limites, possibilidades e desafios na UFT.** Tese (Doutorado em Educação) UFG. Goiás, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO. **Mulheres em movimento.** Estudo Avançados, São Paulo vol. 17, n.492003. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=pt&tlng=pt

CARVALHO, Doracy Dias Aguiar de. **A política de cotas da Universidade Federal do Tocantins: concepção e implicações para a permanência dos estudantes indígenas** Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010

CASTRO, Fabíula Gomes. **Política de cotas no instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Tocantins- Campus Gurupi: Reflexos da lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** 2016 (dissertação de mestrado em políticas públicas.) Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2016. Disponível em:
<http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/275>

CFESS, **Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do/a Assistente Social.** – 10ª ed. rev. e atual. – Brasília: 2012. Disponível em:
http://cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, v. 10 nº1 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <

FERNANDES, Florestan **A Integração do Negro na Sociedade de Classes: o legado da raça branca.** v. 1. São Paulo: Globo, 2008. Disponível em: <
[https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod_resource/content/1/Florestan %20Fernandes20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-%20O%20legado%](https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod_resource/content/1/Florestan%20Fernandes20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-%20O%20legado%20)> São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES. **O significado do protesto negro.** São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FERNANDES. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica** – 5. Ed. – São Paulo: Globo, 2006.

FILHO, F. G. et al. **Política de Ação Afirmativa: uma análise do levantamento socioeconômico cultural e étnico-racial dos estudantes da UFT.** In: PIRES, A. L. (org.). Sociabilidades negras: comunidades remanescentes, escravidão e cultura. Belo Horizonte: Daliana, 2006

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico Racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas.** RBPAAE, v.27, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19971/11602>

GOMES. **Ações Afirmativas: Dois projetos voltados para a juventude negra.** In SILVA. Petronília, Beatriz Gonçalves, SILVERIO. Valter Roberto. Educação e ações afirmativas: entre a justiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de estudos e pesquisas Educacionais, p.217- 243, 2003. Disponível em: <
[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/educacao_acoes_afirmativas.p df](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/educacao_acoes_afirmativas.pdf)>

GOMES. **Movimento Negro e educação: Resignificando e politizando a raça.** Educ. Soc., Campinas, v.33, n.120, p.727-744, jul.- set, 2012. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/educacao/50>

GOMES. L.N; Rodrigues, C.R. **resistência democrática: a questão racial e a constituição federal de 1988** Educ. Soc., Campinas, v. 39, nº. 145, p.928-945, out. Dez., 2018.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais hoje. Anpocs. Rio de Janeiro 1984. Disponível em: [https://edisiplinas.usp.br/%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281% 29.pdf](https://edisiplinas.usp.br/%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf)

GONZALES. **A Juventude Negra Brasileira e a Questão do Desemprego.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 1979.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro.** Rio de Janeiro, Edição Marco Zero Ltda. 1982.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Acesso de negros às Universidades públicas.** Cadernos de pesquisa, n118, p. 247-268, 2003

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito.** Novos Estudos Cebrap, São Paulo, v. no 2001, n. 61, p. 147-162, 2001.

HASENBALG, C; SILVA, N do v. **Raças e oportunidades educacionais no Brasil.** Caderno de pesquisa, São Paulo p.5-12, 1990.

HENRIQUES, Cibele da silva. **Do trabalho doméstico á educação superior: a luta das mulheres trabalhadoras negras pelo direito a educação.** Revista: o social em questão. V.20, N.37, 2017. Disponível em:< http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_37_art_8_Henriques.pdf>

HERRIQUES. **Mulher, universitária, trabalhadora, negra e mãe: a luta das alunas mães trabalhadoras negras pelo direito à educação superior no Brasil.** Universidade e Sociedade, p.68-78, jun. 2016. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-119479076.pdf>

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano,** Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, Marcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas.** Ações afirmativas no governo Lula. Novos Estudos, 87, JULHO 2010

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política. Livro I: o processo de produção de capital.** Tradução Rubens Enderle. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
MINAYO, Maria Cecília de Souza. Capítulo I Ciências, técnica e Arte: O desafio da pesquisa Social. Pesquisa Social: teoria, método Criatividade. 18 ed. Petrópolis: vozes, 2001.

MOCELIN, Cassia Engres. **Uma análise marxiana da política de cotas no ensino superior público.** Revista Katályis, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 101-110, jan./abr. 2020

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: Histórias e debates no Brasil.** Cadernos de pesquisas, São Paulo, n. 117, p.197-217,2002.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO: **10 anos de Luta Contra o Racismo.** 1978-1988. São Paulo, Confraria do livro, 1988.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo: Editora Ática S.A, 1988.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira p. 1-17, 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>

MUNAGA. **Política de Ação afirmativa em Benefício da população Negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de Cotas.** Sociedade e cultura vol.4, 2001. Disponível em :< www.geledes.org.br/politicas-de-acao-afirmativa>

MUNAGA. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Etiene de Sousa Lima de. **Acesso e permanência de cotistas na Universidade de Brasília: estratégias para democratização da educação superior** 2019. 250 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação) —Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social.** São Paulo: Editora Cortez, 2009.

PEREIRA, C. V. **Política de acesso e permanência para estudantes indígenas na Universidade: avaliação da política de cotas na Universidade Federal do Tocantins (UFT).** Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** Rev. Estud. Fem., vol.16, p.887-896. Dez, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/10.pdf>

REIS, D. B.; TENÓRIO, R. M.; Cotas e estratégias de permanência no Ensino Superior. In: TENÓRIO, R. M.; VIEIRA, M. A. (Orgs). **Avaliação e Sociedade: a negociação como caminho** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Relações raciais e rendimento escolar.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.º 63, p.19-23, nov.1987.

SILVA, Geraldo da. E ARAÚJO, Márcia. **Da interdição escolar as ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas.** In: Romão Jeruse (org.). **História da Educação dos negros e outras Histórias.** Brasília, MEC/SECAD, 2005

SOUSA. Eliezilda Oliveira de. **Políticas públicas para o ensino superior: estudo sobre o acesso e a permanência de cotistas e não cotistas na universidade federal do Tocantins sob a perspectiva do desenvolvimento seniano.** Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2020

SOUSA, Marina Gregório Barbosa de. **histórias e memórias das cotas raciais na UFT: 2004-2014.** Dissertação (mestrado acadêmico) Universidade Federal do Tocantins, Campus universitário de Palmas, 2015.

ONU. **Declaração e plano de ação da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.** Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Ata da 4ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,** da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT. Universidade Federal do Tocantins, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Estudantes da rede pública, pretos, pardos e indígenas são maioria entre os novos alunos da UFT.** 14 de fevereiro de 2017. Disponível em: < <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/17668-estudantes-de-escolas-publicas-pretos-pardos-e-indigenas-sao-maioria-entre-os-ingressantes-na-uft-pelo-sisu-em-2017>> Acesso em 12 de agosto de 2022.

SOUSA, Willy Cardoso. "Os vulneráveis" - **A luta e a resistência de permanecer na universidade.** Monografia (Graduação) - Curso de Serviço Social, Campus Universitário de Miracema, UFT, 2020.